

**OFÍCIO Nº 281/2025- SAJ**

Caieiras, 30 de setembro de 2.025.

**SENHORA PRESIDENTE:**

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 4 8 8 4 – Dispõe sobre: ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

GILMAR SOARES  
VICENTE:32645913830  
3830

Assinado de forma digital por  
GILMAR SOARES  
VICENTE:32645913830  
Dados: 2025.09.30 16:43:11  
-03'00'

**GILMAR SOARES VICENTE**

**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Exma. Sra.  
**JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara do Município de  
**CAIEIRAS – S.P**

  
30/09/25  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dra. Priscila Mazieiro  
Secretária de Assuntos Legislativos

**MENSAGEM - Nº 4884**

**(30 DE SETEMBRO DE 2025)**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o período 2026/2029.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais pertinentes, tendo o Executivo despendido o melhor de seus esforços com o objetivo de produzir um documento capaz de representar, de fato, o atendimento dos anseios da população, respeitado o quadro de restrições fiscais vivido hoje pelo município de Caieiras.

O Município de Caieiras encerrou o exercício de 2024 com receita consolidada de R\$ 544,6 milhões e despesa de R\$ 514,3 milhões, alcançando superávit orçamentário de R\$ 30,3 milhões. O índice de liquidez imediata atingiu 4,21, evidenciando capacidade de honrar compromissos de curto prazo, enquanto o saldo patrimonial chegou a R\$ 595,8 milhões, em crescimento frente ao exercício anterior.

No mesmo período, foram destinados 28,27% da receita à educação e 22,51% à saúde, percentuais superiores aos limites constitucionais. O resultado financeiro líquido foi positivo em R\$ 29,6 milhões, e o resultado econômico, embora menor que em 2023, permaneceu superavitário em R\$ 7,3 milhões.

Em 2025, até julho, mesmo diante de arrecadação 2,47% inferior à previsão, o Município obteve superávit de R\$ 55,8 milhões, demonstrando capacidade de ajuste e controle. As disponibilidades do Regime Próprio de Previdência cresceram 11,6%, atingindo R\$ 248,9 milhões.

Os elementos que compõem o projeto foram definidos com base nas orientações fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério de Planejamento e Orçamento, pois

ainda não foi editada a lei complementar federal destinada à regulamentação dos instrumentos que integram a sistemática de planejamento e orçamento de que trata o art. 165 da Constituição.

A natureza do projeto, uma peça de planejamento, lhe confere características próprias, diferentes da lei orçamentária, que se caracteriza por um caráter tático e operacional. Por essa razão, a inserção de valores financeiros, tanto nas estimativas de receita como no estabelecimento de custos aproximados para os programas e ações, acontece em decorrência da necessidade de se demonstrar que existe consistência econômica e financeira no conjunto das propostas apresentadas, isto é, todos os projetos e ações de manutenção de atividades contemplados no plano têm reais possibilidades de realização consideradas as premissas de arrecadação de receitas, os custos médios dos insumos vigentes no mercado em 2025 e a conjuntura atual da economia brasileira.

Isso quer dizer que esses valores não estão sujeitos à rigidez que caracteriza a lei orçamentária, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do município nos próximos quatro anos.

Essa flexibilidade não pode significar, entretanto, que o plano plurianual comporta a inclusão de todos os sonhos e desejos, dos governantes e dos governados, sem a obrigação de apontar de que forma serão financiados. Isso seria pura irresponsabilidade e transformaria o documento numa simples peça de ficção.

Os dispositivos que figuram no texto do projeto de lei são muito claros ao definirem as regras de funcionamento do plano. Os programas criados, conforme detalhamento constante dos respectivos anexos, formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações, projetos, atividades e operações especiais, com suas metas físicas e custos estimados.

É importante que se diga que essa estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto, será observada na elaboração das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e no orçamento propriamente dito. Se modificações se tornarem necessárias ao longo de sua vigência, estas serão, na época própria, apresentadas à apreciação dos Senhores Vereadores.

Quanto ao conteúdo do plano, gostaria de destacar:

O Município de Caieiras apresenta, ao final do exercício de 2024, um quadro de fortalecimento de suas finanças, fruto de medidas consistentes de ajuste fiscal, modernização da gestão

tributária e melhoria nos processos de arrecadação. O equilíbrio entre receita e despesa foi assegurado mediante planejamento responsável, controle rigoroso de gastos e priorização de investimentos estratégicos, criando as condições necessárias para a implementação das metas previstas no PPA 2026–2029.

Na área de Educação, observa-se evolução nos indicadores, com nota do IDEB em 6,0 e meta de elevação para 7,1 até 2026, além do fortalecimento da alfabetização (55,49% para 61,15%) e fluência leitora (6,2 para 6,6). O plano prevê a construção e reforma de unidades escolares, expansão do transporte escolar e ampliação de programas de inclusão e valorização dos profissionais, garantindo que os avanços se convertam em melhoria real na qualidade do ensino.

Na Saúde, o município consolidou investimentos em atenção básica, infraestrutura hospitalar e programas de prevenção. O PPA projeta ações para ampliar a cobertura de atendimento, reduzir filas de espera e melhorar o acesso da população a consultas especializadas e exames, garantindo eficiência e humanização nos serviços.

No campo da Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o município avançou em obras de pavimentação, drenagem e manutenção viária, fundamentais para a prevenção de alagamentos e a melhoria da mobilidade. O novo ciclo de planejamento priorizará a expansão da rede de saneamento, a modernização da iluminação pública e o fortalecimento da infraestrutura voltada à sustentabilidade ambiental.

Em Segurança Pública, a gestão vem fortalecendo a Guarda Civil Municipal e ampliando a integração com órgãos estaduais e federais. O PPA 2026–2029 inclui investimentos em tecnologia, capacitação e infraestrutura para garantir mais proteção ao cidadão e reduzir índices de criminalidade.

No âmbito da Gestão Pública e Planejamento, o município alcançou índice de apoio institucional de 77% em 2024, com meta de 82,96% até 2026, resultado de investimentos em modernização administrativa, transparência, fortalecimento da participação popular e integração entre os órgãos gestores.

Assim, o presente Plano Plurianual reflete não apenas a solidez fiscal e a evolução dos serviços públicos já alcançados, mas também a visão de futuro da Administração Municipal, que busca consolidar as conquistas, corrigir carências estruturais e assegurar qualidade de vida crescente à população de Caieiras.

Os valores financeiros constantes dos anexos do projeto ora encaminhado foram estabelecidos em milhares de reais, a exemplo do que ocorreu na elaboração da LDO/2026, e têm como referência os preços médios de 2025, portanto sem a projeção de índices inflacionários. Dessa forma, sempre que forem realizadas avaliações entre o planejado e o executado dever-se-á ajustar os referidos valores na conformidade da evolução inflacionária de cada exercício considerado.

Para dar mais visibilidade e transparência ao projeto, acompanha esta mensagem um quadro contendo as justificativas de cada programa contemplado no plano.

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla um anexo específico sobre as metas e prioridades para o exercício de 2026, os quais se referem às Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Em resumo, não era possível detalhar metas e prioridades para um único exercício se o plano maior, para os quatro exercícios, ainda não estivesse legalmente disponível.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

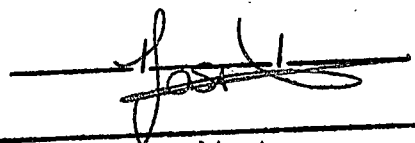
Por ocasião da audiência pública a ser realizada nesse Legislativo, para discutir o presente projeto, representantes deste Executivo estarão presentes para fornecer as explicações que no momento forem solicitadas pelos participantes.

Resta-me solicitar a todos os ilustres componentes do Poder Legislativo a aprovação da presente propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos

**GILMAR SOARES VICENTE**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

PROJETO DE LEI Nº 119/25  
(30 DE SETEMBRO DE 2025)

ÀS COMISSÕES EM:

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL  
DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E  
DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

... GILMAR SOARES VICENTE, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

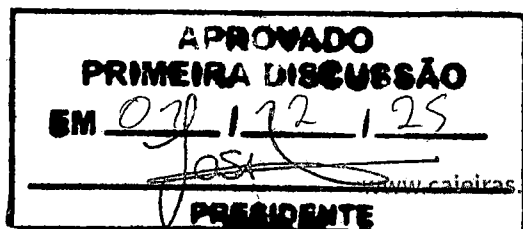
**Art. 1º** - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

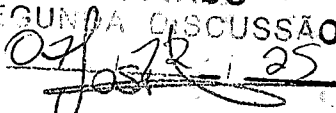
**§ 1º** - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

**§ 2º** - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal, bem como das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

**§ 3º** - No caso de empresas de caráter não dependente, somente seus investimentos estão incluídos nos programas e ações constantes dos anexos desta Lei.

**Art. 2º** - São estabelecidas para o quadriênio 2026/2029 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:



**APROVADO**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO**  
07/12/25  
  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

I. Toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano;

II. Os programas contemplam, no que couber, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

III. Os objetivos estratégicos do PPA 2026-2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Município pretende contribuir por meio de seus programas e serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

IV. Os programas são classificados como:

a. Programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida do público-alvo direto do programa;

b. Programas de Apoio Administrativo: têm por objetivo contribuir para manter a organização pública e para concretizar os resultados finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas.

V. Os programas são compostos por objetivos, indicadores recentes e de resultado, metas que se pretende alcançar, valores globais, órgão responsáveis e órgãos executores, assim definidos:

a. O objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa;

b. Os produtos representam os bens e serviços ofertados pelo programa ao seu público-alvo e são classificados em:

i. finalístico; e

ii. apoio administrativo;

VI. O indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos, auxiliando seu monitoramento e avaliação;

VII. A meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano Plurianual e de produto a ser ofertado no período;

VIII. O valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos; e

IX. As Secretarias Municipais e Subprefeitura, a entidade da Administração Indireta e o Poder Legislativo são os órgãos executores responsáveis pela implementação do programa.

**Art. 3º.** São estabelecidas para o quadriênio 2026/2029 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

I. assegurar o equilíbrio das contas públicas, mediante gestão fiscal responsável, incremento da receita própria, controle das despesas e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência;

II. promover a melhoria contínua da qualidade da educação, ampliando o acesso à educação infantil, garantindo a permanência no ensino fundamental e especial, valorizando os profissionais e elevando os indicadores de desempenho pedagógico;

III. fortalecer o sistema municipal de saúde, ampliando a cobertura da atenção básica, modernizando a rede hospitalar e ambulatorial, investindo em prevenção e vigilância em saúde e assegurando atendimento digno e eficiente à população;

IV. desenvolver políticas de assistência social voltadas à proteção da família, da criança, do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, assegurando inclusão social, acesso a benefícios e fortalecimento das redes de acolhimento;

V. investir em infraestrutura urbana e mobilidade, priorizando pavimentação, drenagem, saneamento, iluminação pública, acessibilidade e soluções sustentáveis de ocupação do solo;

VI. consolidar políticas de segurança pública, com valorização e capacitação da Guarda Civil Municipal, modernização tecnológica e integração com os órgãos estaduais e federais de proteção e defesa civil;

VII. aprimorar a gestão pública e o planejamento municipal, com foco em modernização administrativa, transparência, participação popular, fortalecimento institucional e inovação tecnológica;

VIII. fomentar o desenvolvimento econômico local e a geração de emprego e renda, estimulando a capacitação profissional, a inclusão produtiva, o empreendedorismo e a atração de investimentos sustentáveis;

IX. ampliar a proteção ambiental e a sustentabilidade, com programas de preservação dos recursos naturais, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental e fortalecimento da coleta seletiva e da gestão de resíduos sólidos;

X. garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais, assegurando eficiência na aplicação dos recursos e melhoria permanente da qualidade de vida da população de Caieiras.

**Art. 4º** - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

**Art. 5º** - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

**Art. 6º** - As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 30 de setembro de 2.025.

GILMAR SOARES  
VICENTE:326459  
13830

Assinado de forma digital  
por GILMAR SOARES  
VICENTE:32645913830  
Dados: 2025.09.30 16:43:24  
-03'00'

**GILMAR SOARES VICENTE**

**-PREFEITO MUNICIPAL-**



## MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

## ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

Programa : 0001 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

## Justificativa

O principal objetivo desta ação é elevar o nível da democracia política e da cidadania no Município de Caieiras através da promoção contínua da formação técnica e política. A iniciativa se concentra em capacitar tanto os agentes públicos - vereadores e servidores da Câmara Municipal - quanto a sociedade civil em geral, transformando-os em participantes mais informados e engajados no processo político.

Atividades Estratégicas para o Desenvolvimento A Escola do Legislativo atuara como um centro de excelência, realizando um conjunto diversificado de ações:

Capacitação e Debate: Condução de cursos, palestras, seminários e debates focados em temas essenciais como o funcionamento do Poder Legislativo, a importância da ética pública, a aplicação da legislação e a formulação de políticas públicas eficazes.

Suporte ao Processo Legislativo: Prestação de apoio técnico-temático especializado aos trabalhos da Câmara, garantindo que a criação de leis e medidas seja fundamentada em conhecimento sólido e dados precisos.

Programa : 0002 GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

## Justificativa

Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da provisão de suporte técnico, jurídico, territorial, comunicacional, político-institucional e financeiro às secretarias e órgãos executores das políticas públicas. O programa busca garantir condições adequadas para o funcionamento da máquina pública, assegurando legalidade nos atos administrativos, planejamento orçamentário eficiente, comunicação pública estratégica, coordenação governamental in



## MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

## ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

tegrada e presença territorial, como forma de viabilizar a execução dos programas e ações finalísticas da Prefeitura.

Programa : 0003 EDUCACAO COM QUALIDADE E COMPROMISSO COM O FUTURO

## Justificativa

Promover uma educação pública municipal que garanta o desenvolvimento integral dos estudantes, assegurando acesso, permanência e aprendizado de qualidade, com gestão eficiente dos recursos, inovação pedagógica e alinhamento as metas nacionais de qualidade da educação básica.

Programa : 0004 SEMPRE + SAUDE E COMPROMISSO COM O FUTURO

## Justificativa

Fortalecer e qualificar o sistema municipal de saúde por meio da manutenção, ampliação, qualificação, integração e implantação de novos serviços nas áreas de atenção básica, atenção especializada, assistência farmacêutica, gestão do SUS e vigilância em saúde. O programa visa assegurar o acesso universal, equânime e resolutivo a serviços, medicamentos, exames e informações em saúde, com foco na prevenção, promoção, cuidado integral e gestão eficiente. Também contempla a capacidade de resposta a novas demandas e necessidades emergentes, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento das melhorias em curso, sempre em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.

Programa : 0005 CONSTRUINDO O FUTURO

## Justificativa



## MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

## ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

Promover o bem-estar da populacao por meio da qualificacao continua dos servicos urbanos essenciais, incluindo limpeza publica, drenagem urbana, pavimentacao e manutencao dos predios e espacos publicos. As acoes visam garantir infraestrutura urbana adequada, social e ambientalmente responsavel, assegurando condicoes de mobilidade, acessibilidade, fluidez viaria e seguranca nos deslocamentos cotidianos. Busca-se, ainda, preservar a integridade fisica das pessoas, favorecer as atividades sociais e economicas dos municipes e assegurar a sustentabilidade dos investimentos publicos em obras de infraestrutura urbana.

Programa : 0006 VALORIZACAO E ESTIMULO A ARTE, CULTURA E TURISMO

## Justificativa

Promover o acesso da populacao as expressoes artisticas e culturais por meio da realizacao de eventos publicos, festivais, apresentacoes e programacoes comemorativas, alem de fomentar a oferta de oficinas e cursos em diversas linguagens artisticas. O programa visa tambem estruturar e ordenar o turismo no municipio, com base no aproveitamento sustentavel do patrimonio cultural e natural local.

Programa : 0007 GESTAO ESTRATEGICA

## Justificativa

Promover a melhoria continua da Administracao Publica Municipal por meio da adocao de praticas integradas de planejamento, monitoramento, avaliacao de resultados e alinhamento estrategico das acoes institucionais. O programa visa fortalecer a capacidade institucional para a gestao por resultados, com foco na eficiencia administrativa, na integracao entre os instrumentos de planejamento e na melhoria da qualidade do gasto publico. Tem como direcionamentos estrategi



MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

cos: Desempenho institucional; Fortalecer a gestao por resultados mediante a utilizacao de ferramentas estrategicas e metas mensuraveis; Planejamento e alinhamento; Assegurar a coerencia entre as acoes executadas pelos departamentos administrativos e os objetivos estrategicos, promovendo a articulacao intersetorial e o alinhamento de esforcos institucionais; Transparencia e controle: Aprimorar a governanca publica, a transparencia dos resultados e os mecanismos de controle interno e externo, com base em evidencias e no fortalecimento da tomada de decisao qualificada.

Programa : 0008 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Justificativa

O programa Qualidade de Vida e Esporte tem como objetivo promover a melhoria continua das condicoes de bem-estar fisico, mental e social da populacao, por meio de acoes integradas nas areas de esporte, lazer, saude e inclusao social . Ao final do ciclo 2026-2029, busca-se consolidar uma cidade de mais saudavel, participativa e com melhores indices de qualidade de vida, garantindo acesso ampliado a atividades e servicos que contribuam para a prevencao de doencas, fortalecimento dos vinculos comunitarios e promocao da cidadania.

Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Justificativa

Consolidar e ampliar as politicas de desenvolvimento social e inclusao no municipio, por meio da valorizacao dos servidores, promocao da seguranca alimentar e nutricional, fortalecimento de conselhos de direitos, apoio a pessoa com deficiencia e estimulo a inclusao produtiva, garantindo a efetivacao dos diretos socioassistenciais.



## MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

## ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

Programa : 0010 FORTALECIMENTO DA PROTECAO SOCIAL DO SUAS

## Justificativa

Fortalecer, consolidar e qualificar a rede socioassistencial, assegurando atencao integral as familias e individuos em situacao de vulnerabilidade e risco social, por meio da ampliacao, estruturacao e continuidade da oferta de servicos, programas, projetos e beneficios da protecao social basica e especial, promovendo o acesso a direitos, a equidade, a universalidade e a reducao das desigualdades sociais.

Programa : 0011 CAIEIRAS MAIS TRABALHO E RENDA

## Justificativa

Promover o desenvolvimento economico inclusivo e sustentavel no municipio de Caieiras, mediante a execucao articulada de politicas publicas voltadas a geracao de empregos formais, qualificacao profissional, capacitacao tecnica, fomento ao empreendedorismo, concessao de microcredito produtivo orientado e inclusao de segmentos vulneraveis no mercado de trabalho. As acoes visam ampliar as oportunidades de ocupacao qualificada, incentivar a formalizacao da economia e fortalecer a integracao entre oferta por mao de obra no territorio municipal.

Programa : 0012 MINHA CASA E LEGAL

## Justificativa

Promover a qualificacao urbanistica, social e habitacional



## MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

## ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

do município, com foco na melhoria da dignidade humana, por meio da regularização fundiária e por meio de parcerias a provisão de moradias seguras, salubres e legalizadas.

Programa : 0013 GUARDA MUNICIPAL, SEGURANÇA PARA TODOS

## Justificativa

O programa tem como objetivo ampliar a presença da Guarda Municipal nos espaços públicos, fortalecendo a segurança preventiva, a proteção do patrimônio público e o apoio às ações comunitárias e escolares. Busca-se garantir maior efetividade nas ações de vigilância e prevenção, promovendo a sensação de segurança e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Programa : 0014 TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

## Justificativa

O programa tem como objetivo promover a mobilidade urbana eficiente, acessível, segura e sustentável, focando na redução dos congestionamentos em horários de pico e no estímulo ao uso do transporte coletivo. Visa-se aprimorar a infraestrutura viária, ampliar a oferta de alternativas modais e fortalecer a integração entre os diferentes sistemas de transporte, garantindo maior fluidez no tráfego e melhor qualidade dos deslocamentos para a população.

Programa : 0015 CAIEIRAS SUSTENTAVEL

## Justificativa

Assegurar a preservação, melhoria, proteção, conservação e



## MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

## ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

recuperacao dos recursos naturais e da qualidade ambiental no municipio. Assegurar equilibrio ecologico nos processos de expansao urbana, crescimento economico e desenvolvimento social. Promover condicoes de saude, bem-estar e seguranca para a populacao.

Programa : 0016 PREVIDENCIA SOCIAL

## Justificativa

O presente programa, de natureza nao finalistica, tem como finalidade garantir a gestao administrativa, atuarial, contabil e financeira do Regime Proprio de Previdencia Social, assegurando o cumprimento das obrigacoes previdenciarias junto aos segurados e beneficiarios. Embora nao realize atendimento direto de politicas publicas finalisticas, seu papel e essencial para a sustentabilidade do regime, a conformidade com as normas federais e preservacao do equilibrio atuarial e financeiro. As acoes previstas incluem atividades de gestao e controle previdenciario, capacitacao de servidores, aprimoramento de sistema de informacao, modernizacao administrativa e acompanhamento de indicadores atuariais e contabeis. As metas estabelecidas buscam mensurar avancos na eficiencia da gestao, cumprimento de prazos legais, na qualidade das informacoes previdenciarias e na transparencia das acoes. Ao definir acoes e metas, busca-se fortalecer a governanca do RPPS, otimizar recursos, garantir seguranca juridica e assegurar que o sistema permaneça capaz de honrar seus compromissos no curto, medio e longo prazo. Dessa forma, o programa contribui indiretamente para todas as demais politicas publicas, na medida em que resguarda direitos previdenciarios e promove a estabilidade fiscal do ente federativo.

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

## Justificativa

CN-SIFPM

CONAM



MUNICIPIO DE CAIEIRAS

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

Nao se aplica.

Menu Sistema: 1-4-7-1

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CAIBEIRAS

CONAM



PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R\$ medios / 2025

## RECEITAS ORCAMENTARIAS

| DISCRIMINACAO                                     | ESTIMATIVAS        |                    |                    |                    | TOTAL                |
|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
|                                                   | 2026               | 2027               | 2028               | 2029               |                      |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                         |                    |                    |                    |                    |                      |
| impostos, taxas e contribuicoes de melhoria       | 156.131.900        | 162.374.700        | 168.537.400        | 174.933.900        | 661.977.900          |
| contribuicoes                                     | 22.934.567         | 23.926.597         | 24.867.053         | 25.824.901         | 97.553.118           |
| receita patrimonial                               | 15.921.150         | 16.463.196         | 16.980.132         | 17.508.133         | 66.872.611           |
| receita agropecuaria                              | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| receita industrial                                | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| receita de servicos                               | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| transferencias correntes                          | 393.890.474        | 414.545.474        | 435.559.974        | 457.143.274        | 1.701.139.196        |
| outras receitas correntes                         | 10.627.350         | 9.871.740          | 10.078.921         | 10.292.396         | 40.870.407           |
| <b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>                   | <b>599.505.441</b> | <b>627.181.707</b> | <b>656.023.480</b> | <b>685.702.604</b> | <b>2.568.413.232</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                        |                    |                    |                    |                    |                      |
| operacoes de credito                              | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| alienacao de bens                                 | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| amortizacao de emprestimos                        | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| transferencias de capital                         | 1.988.000          | 0                  | 0                  | 0                  | 1.988.000            |
| outras receitas de capital                        | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| <b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>                  | <b>1.988.000</b>   | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>1.988.000</b>     |
| <b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>            |                    |                    |                    |                    |                      |
| impostos, taxas e contribde melhoria - intra ofss | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| contribuicoes(i)                                  | 24.175.798         | 25.263.649         | 26.274.195         | 27.293.634         | 103.007.276          |
| receita patrimonial - intra ofss                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| receita agropecuaria - intra ofss                 | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| receita industrial - intra ofss                   | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| receita de servicos - intra ofss                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| transferencias correntes - intra ofss             | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| outras receitas correntes - intra ofss            | 2.339.485          | 2.444.762          | 2.542.552          | 2.641.203          | 9.968.002            |
| <b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (INTRA OFSS)</b>      | <b>26.515.283</b>  | <b>27.708.411</b>  | <b>28.816.747</b>  | <b>29.934.837</b>  | <b>112.975.278</b>   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS</b>           |                    |                    |                    |                    |                      |
| operacoes de credito - intra ofss                 | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| alienacao de bens - intra ofss                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| amortizacao de emprestimos - intra ofss           | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
| transferencias de capital - intra ofss            | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM



PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R\$ medios / 2025

## RECEITAS ORCAMENTARIAS

| DISCRIMINACAO                                   | ESTIMATIVAS |             |             |             | TOTAL         |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
|                                                 | 2026        | 2027        | 2028        | 2029        |               |
| outras receitas de capital - intra ofss         | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (INTRA OFSS)          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO       |             |             |             |             |               |
| DEDUCAO - RECEITAS CORRENTES                    |             |             |             |             |               |
| (R) impostos, taxas e contribuicoes de melhoria | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) contribuicoes                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) receita patrimonial                         | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) receita agropecuaria                        | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) receita industrial                          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) receita de servicos                         | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) deducos de receita para o fundeb            | -50.460.400 | -53.457.000 | -56.524.600 | -59.689.100 | -220.131.100  |
| (R) outras receitas correntes                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| TOTAL DEDUCOES RECEITAS CORRENTES               | -50.460.400 | -53.457.000 | -56.524.600 | -59.689.100 | -220.131.100  |
| DEDUCAO - RECEITAS DE CAPITAL                   |             |             |             |             |               |
| (R) operacoes de credito                        | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) alienacao de bens                           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) amortizacao de emprestimos                  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) transferencias de capital                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| (R) outras receitas de capital                  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| TOTAL DEDUCOES RECEITAS DE CAPITAL              | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| TOTAL DEDUCOES DA RECEITA                       | -50.460.400 | -53.457.000 | -56.524.600 | -59.689.100 | -220.131.100  |
| TOTAL DAS RECEITAS                              | 577.548.324 | 601.433.118 | 628.315.627 | 655.948.341 | 2.463.245.410 |
| SUPERAVIT FINANCEIRO                            | 0           | 0           | 0           | 0           | 0             |
| TOTAL GERAL                                     | 577.548.324 | 601.433.118 | 628.315.627 | 655.948.341 | 2.463.245.410 |

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM

 PROJETO DE LEI  
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ medios / 2025

| ORGAOS                                            | A C O E S   |               |            |               |
|---------------------------------------------------|-------------|---------------|------------|---------------|
|                                                   | PROJETOS    | ATIVIDADES    | OPER. ESP. | TOTAL         |
| 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO                     | 0           | 119.272.244   | 71.956.000 | 191.228.244   |
| 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO         | 27.992.000  | 670.266.782   | 26.000     | 698.284.782   |
| 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 15.324.200  | 543.518.096   | 3.268.000  | 562.110.296   |
| 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | 16.768.000  | 215.071.191   | 0          | 231.839.191   |
| 02.06.01 SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO      | 1.951.000   | 15.880.000    | 0          | 17.831.000    |
| 02.07.01 SEC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA   | 0           | 74.161.332    | 0          | 74.161.332    |
| 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  | 5.640.000   | 19.414.000    | 0          | 25.054.000    |
| 02.09.01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 420.000     | 67.691.500    | 954.000    | 69.065.500    |
| 02.10.01 SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO       | 760.000     | 39.256.000    | 0          | 40.016.000    |
| 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO        | 0           | 7.194.000     | 0          | 7.194.000     |
| 02.12.01 SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE  | 7.120.000   | 174.379.944   | 204.000    | 181.703.944   |
| 02.13.01 SEC MUN DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS      | 89.890.000  | 0             | 0          | 89.890.000    |
| 02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE    | 2.300.000   | 9.308.340     | 0          | 11.608.340    |
| 01.01.01 CAMARA LEGISLATIVA                       | 1.858.477   | 118.233.082   | 0          | 120.091.559   |
| 03.01.00 IPREM CAIEIRAS                           | 0           | 137.908.000   | 0          | 137.908.000   |
| TOTAL                                             | 170.023.677 | 2.211.554.511 | 76.408.000 | 2.457.986.188 |

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.234.281.217 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 133.814.971 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 89.890.000

Menu Sistema: 1-4-2

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM

 PROJETO DE LEI  
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R\$ medios / 2025

| PROGRAMAS                                              | A C O E S          |                      |                   |                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|                                                        | PROJETOS           | ATIVIDADES           | OPER. ESP.        | TOTAL                |
| 0001 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO               | 1.858.477          | 118.233.082          | 0                 | 120.091.559          |
| 0002 GESTAO PUBLICA E PLANEJAMENTO                     | 0                  | 119.272.244          | 71.956.000        | 191.228.244          |
| 0003 EDUCACAO COM QUALIDADE E COMPROMISSO COM O FUTURO | 27.992.000         | 670.266.782          | 26.000            | 698.284.782          |
| 0004 SEMPRE + SAUDE E COMPROMISSO COM O FUTURO         | 15.324.200         | 543.518.096          | 3.268.000         | 562.110.296          |
| 0005 CONSTRUINDO O FUTURO                              | 16.768.000         | 215.071.191          | 0                 | 231.839.191          |
| 0006 VALORIZACAO E ESTIMULO A ARTE, CULTURA E TURISMO  | 1.951.000          | 15.880.000           | 0                 | 17.831.000           |
| 0007 GESTAO ESTRATEGICA                                | 0                  | 74.161.332           | 0                 | 74.161.332           |
| 0008 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                       | 5.640.000          | 19.414.000           | 0                 | 25.054.000           |
| 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL       | 0                  | 24.687.200           | 0                 | 24.687.200           |
| 0010 FORTALECIMENTO DA PROTECAO SOCIAL DO SUAS         | 420.000            | 43.004.300           | 954.000           | 44.378.300           |
| 0011 CAIEIRAS MAIS TRABALHO E RENDA                    | 760.000            | 39.256.000           | 0                 | 40.016.000           |
| 0012 MINHA CASA E LEGAL                                | 0                  | 7.194.000            | 0                 | 7.194.000            |
| 0013 GUARDA MUNICIPAL, SEGURANCA PARA TODOS            | 2.600.000          | 168.267.944          | 0                 | 170.867.944          |
| 0014 TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA          | 4.520.000          | 6.112.000            | 204.000           | 10.836.000           |
| 0015 CAIEIRAS SUSTENTAVEL                              | 2.300.000          | 9.308.340            | 0                 | 11.608.340           |
| 0016 PREVIDENCIA SOCIAL                                | 0                  | 137.908.000          | 0                 | 137.908.000          |
| 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA                           | 89.890.000         | 0                    | 0                 | 89.890.000           |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>170.023.677</b> | <b>2.211.554.511</b> | <b>76.408.000</b> | <b>2.457.986.188</b> |

CN-SIPPM



MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM

 PROJETO DE LEI  
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ medios / 2025

| FUNCAO                 | SUBFUNCAO                                   | A C O E S |             |            |             |
|------------------------|---------------------------------------------|-----------|-------------|------------|-------------|
|                        |                                             | PROJETOS  | ATIVIDADES  | OPER. ESP. | TOTAL       |
| 01 LEGISLATIVA         |                                             | 1.858.477 | 118.233.082 | 0          | 120.091.559 |
|                        | 031 ACAO LEGISLATIVA                        | 1.858.477 | 116.469.801 | 0          | 118.328.278 |
|                        | 032 CONTROLE EXTERNO                        | 0         | 1.763.281   | 0          | 1.763.281   |
| 03 ESSENCIAL A JUSTICA |                                             | 0         | 1.300.000   | 0          | 1.300.000   |
|                        | 062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO | 0         | 1.300.000   | 0          | 1.300.000   |
| 04 ADMINISTRACAO       |                                             | 760.000   | 438.218.511 | 0          | 438.978.511 |
|                        | 122 ADMINISTRACAO GERAL                     | 760.000   | 414.466.511 | 0          | 415.226.511 |
|                        | 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA                | 0         | 11.280.000  | 0          | 11.280.000  |
|                        | 125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO             | 0         | 6.112.000   | 0          | 6.112.000   |
|                        | 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS            | 0         | 124.000     | 0          | 124.000     |
|                        | 333 EMPREGABILIDADE                         | 0         | 6.236.000   | 0          | 6.236.000   |
| 06 SEGURANCA PUBLICA   |                                             | 2.600.000 | 9.524.000   | 0          | 12.124.000  |
|                        | 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS            | 0         | 360.000     | 0          | 360.000     |
|                        | 153 DEFESA TERRESTRE                        | 2.600.000 | 0           | 0          | 2.600.000   |
|                        | 181 POLICIAMENTO                            | 0         | 2.664.000   | 0          | 2.664.000   |
|                        | 182 DEFESA CIVIL                            | 0         | 6.500.000   | 0          | 6.500.000   |
| 08 ASSISTENCIA SOCIAL  |                                             | 420.000   | 67.691.500  | 0          | 68.111.500  |
|                        | 122 ADMINISTRACAO GERAL                     | 0         | 24.323.500  | 0          | 24.323.500  |
|                        | 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS            | 0         | 820.000     | 0          | 820.000     |
|                        | 241 ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA              | 0         | 1.800.000   | 0          | 1.800.000   |
|                        | 242 ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA    | 0         | 2.890.800   | 0          | 2.890.800   |
|                        | 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  | 0         | 1.270.000   | 0          | 1.270.000   |

CN-SIPPM



MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM

 PROJETO DE LEI  
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ medios / 2025

| FUNCAO                | SUBFUNCAO                                 | A C O E S  |             |            |             |
|-----------------------|-------------------------------------------|------------|-------------|------------|-------------|
|                       |                                           | PROJETOS   | ATIVIDADES  | OPER. ESP. | TOTAL       |
| 09 PREVIDENCIA SOCIAL | 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA               | 0          | 17.754.400  | 0          | 17.754.400  |
|                       | 245 SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS           | 420.000    | 15.122.800  | 0          | 15.542.800  |
|                       | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                | 0          | 1.346.000   | 0          | 1.346.000   |
|                       | 333 EMPREGABILIDADE                       | 0          | 908.000     | 0          | 908.000     |
|                       | 334 FOMENTO AO TRABALHO                   | 0          | 1.456.000   | 0          | 1.456.000   |
| 10 SAUDE              |                                           | 0          | 125.573.000 | 0          | 125.573.000 |
|                       | 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO     | 0          | 125.573.000 | 0          | 125.573.000 |
|                       |                                           | 15.324.200 | 543.518.096 | 3.220.000  | 562.062.296 |
|                       | 122 ADMINISTRACAO GERAL                   | 0          | 90.780.920  | 0          | 90.780.920  |
|                       | 301 ATENCAO BASICA                        | 5.140.000  | 114.271.224 | 0          | 119.411.224 |
| 11 TRABALHO           | 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 10.184.200 | 262.862.800 | 3.220.000  | 276.267.000 |
|                       | 303 SUPORTE PROPILATICO E TERAPEUTICO     | 0          | 59.370.940  | 0          | 59.370.940  |
|                       | 304 VIGILANCIA SANITARIA                  | 0          | 5.628.544   | 0          | 5.628.544   |
|                       | 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA             | 0          | 10.603.668  | 0          | 10.603.668  |
|                       |                                           | 0          | 30.044.000  | 0          | 30.044.000  |
| 12 EDUCACAO           | 333 EMPREGABILIDADE                       | 0          | 28.904.000  | 0          | 28.904.000  |
|                       | 334 FOMENTO AO TRABALHO                   | 0          | 940.000     | 0          | 940.000     |
|                       | 363 ENSINO PROFISSIONAL                   | 0          | 200.000     | 0          | 200.000     |
|                       |                                           | 27.992.000 | 670.266.782 | 0          | 698.258.782 |
|                       | 122 ADMINISTRACAO GERAL                   | 0          | 92.584.362  | 0          | 92.584.362  |
|                       | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                | 0          | 53.608.800  | 0          | 53.608.800  |
|                       | 361 ENSINO FUNDAMENTAL                    | 5.000.000  | 239.356.320 | 0          | 244.356.320 |

CN-SIPPM



MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM

 PROJETO DE LEI  
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCÕES

Valores expressos em R\$ médios / 2025

| FUNÇÃO                  | SUBFUNÇÃO                                    | A C O E S  |             |            |             |
|-------------------------|----------------------------------------------|------------|-------------|------------|-------------|
|                         |                                              | PROJETOS   | ATIVIDADES  | OPER. ESP. | TOTAL       |
| 13 CULTURA              | 364 ENSINO SUPERIOR                          | 0          | 120.000     | 0          | 120.000     |
|                         | 365 EDUCACAO INFANTIL                        | 22.992.000 | 271.579.300 | 0          | 294.571.300 |
|                         | 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS             | 0          | 3.272.000   | 0          | 3.272.000   |
|                         | 367 EDUCACAO ESPECIAL                        | 0          | 9.746.000   | 0          | 9.746.000   |
|                         |                                              | 242.000    | 2.760.000   | 0          | 3.002.000   |
|                         | 391 PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO | 242.000    | 0           | 0          | 242.000     |
|                         | 392 DIFUSAO CULTURAL                         | 0          | 2.760.000   | 0          | 2.760.000   |
| 15 URBANISMO            |                                              | 21.288.000 | 109.031.200 | 0          | 130.319.200 |
|                         | 125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO              | 4.520.000  | 0           | 0          | 4.520.000   |
|                         | 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA                   | 16.768.000 | 52.821.200  | 0          | 69.589.200  |
| 16 HABITACAO            | 452 SERVICOS URBANOS                         | 0          | 56.210.000  | 0          | 56.210.000  |
|                         |                                              | 0          | 4.390.000   | 0          | 4.390.000   |
|                         | 482 HABITACAO URBANA                         | 0          | 4.390.000   | 0          | 4.390.000   |
| 17 SANEAMENTO           |                                              | 0          | 4.800.000   | 0          | 4.800.000   |
|                         | 512 SANEAMENTO BASICO URBANO                 | 0          | 4.800.000   | 0          | 4.800.000   |
| 18 GESTAO AMBIENTAL     |                                              | 2.300.000  | 4.508.340   | 0          | 6.808.340   |
|                         | 122 ADMINISTRACAO GERAL                      | 0          | 2.731.940   | 0          | 2.731.940   |
|                         | 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL      | 2.300.000  | 1.716.400   | 0          | 4.016.400   |
|                         | 542 CONTROLE AMBIENTAL                       | 0          | 60.000      | 0          | 60.000      |
| 19 CIENCIA E TECNOLOGIA |                                              | 0          | 13.500.000  | 0          | 13.500.000  |
|                         | 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | 0          | 13.500.000  | 0          | 13.500.000  |
| 24 COMUNICACOES         |                                              | 0          | 23.300.000  | 0          | 23.300.000  |

CN-SIPPM



MUNICIPIO DE CAIBIRAS

CONAM

 PROJETO DE LEI  
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ medios / 2025

| FUNCAO                     | SUBFUNCAO                     | A C O E S   |               |            |               |
|----------------------------|-------------------------------|-------------|---------------|------------|---------------|
|                            |                               | PROJETOS    | ATIVIDADES    | OPER. ESP. | TOTAL         |
| 25 ENERGIA                 | 131 COMUNICACAO SOCIAL        | 0           | 23.300.000    | 0          | 23.300.000    |
|                            |                               | 0           | 33.460.000    | 0          | 33.460.000    |
| 27 DESPORTO E LAZER        | 752 ENERGIA ELETRICA          | 0           | 33.460.000    | 0          | 33.460.000    |
|                            |                               | 7.349.000   | 11.436.000    | 0          | 18.785.000    |
|                            | 695 TURISMO                   | 1.709.000   | 6.974.000     | 0          | 8.683.000     |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS      | 812 DESPORTO COMUNITARIO      | 5.640.000   | 4.462.000     | 0          | 10.102.000    |
|                            |                               | 0           | 0             | 73.188.000 | 73.188.000    |
|                            | 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 0           | 0             | 73.188.000 | 73.188.000    |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA |                               | 0           | 89.890.000    | 0          | 89.890.000    |
|                            | 997 RESERVA DO RPPS           | 80.690.000  | 0             | 0          | 80.690.000    |
|                            | 999 RESERVA DE CONTINENCIA    | 9.200.000   | 0             | 0          | 9.200.000     |
| TOTAL                      |                               | 170.023.677 | 2.211.554.511 | 76.408.000 | 2.457.986.188 |

CN-SIPPM



MUNICIPIO DE CAIRIRAS

PROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

CONAM

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                             |          |             |                  |                 |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|----------|-------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Programa : 0001 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Valores expressos em R\$ milions / 2025     |          |             |                  |                 |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | Valor do Programa                           | Corrente | 119.558.788 | Capital          | 532.771         | Total 120.091.559 |
| <div>Objetivo :</div> <div>Promover a modernizacao institucional da Camara Municipal d e Cairiras por meio da adequacao da infraestrutura fisica, da melhoria da gestao administrativa e do fortalecimento da transparencia e da participacao cidadã, assegurando a eficiencia dos servicos prestados e o pleno exercicio das funcoes legislativas em beneficio da populacao.</div> |                    |                                             |          |             |                  |                 |                   |
| Orgao Resposavel Principal : 01.01.01 CAMARA LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                             |          |             |                  |                 |                   |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    | Indice mais Recente                         |          |             | Indice Final PPA |                 |                   |
| QUANTIDADE DE AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE            | 0                                           |          |             | 8                |                 |                   |
| PARTICIPACAO POPULAR NAS ATIVIDADES DA CAMARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PESSOAS            | 0                                           |          |             | 6.750            |                 |                   |
| REUNIOES ORDINARIAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE            | 0                                           |          |             | 18               |                 |                   |
| N DE EVENTOS REALIZADOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE            | 0                                           |          |             | 21               |                 |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                             |          |             |                  |                 |                   |
| Acao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Orgao Executor     | Produto / Unidade de Medida                 |          |             |                  | Meta Fisica     |                   |
| 1001 OBRAS, REFORMAS E AMPLIACOES NA CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAMARA LEGISLATIVA | INSTALACOES CONSERVADAS                     |          |             |                  | M2- METROS QUAD | 18000             |
| 2001 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAMARA LEGISLATIVA | INFORMACOES E TRANSPARENCIA                 |          |             |                  | UNIDADE         | 40                |
| 2002 GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAMARA LEGISLATIVA | MODERNIZACAO DA GESTAO LEGISLATIVA          |          |             |                  | UNIDADE         | 44                |
| 2003 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES - CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAMARA LEGISLATIVA | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL |          |             |                  | % PERCENTUAL    | 400               |
| 2004 BENEFICIOS AOS SERVIDORES - CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAMARA LEGISLATIVA | BENEFICIOS CONCEDIDOS                       |          |             |                  | % PERCENTUAL    | 400               |
| 2005 ESCOLA DO LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAMARA LEGISLATIVA | QUANTIDADE DE PALESTRAS                     |          |             |                  | UNIDADE         | 76                |

QN-SIPPM



MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CONAM

 PROJETO DE LEI  
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0002 GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

| Objetivo :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor do Programa | Corrente | 167.952.244 | Capital | 23.276.000 | Total | 191.228.244 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|-------------|---------|------------|-------|-------------|
| Aprimorar a capacidade institucional da administração municipal por meio da oferta de suporte técnico, jurídico, territorial, comunicacional, político-institucional e financeiro às unidades gestoras, assegurando a legalidade dos atos administrativos, a eficiência do planejamento orçamentário, a integração das ações governamentais e a infraestrutura necessária para a execução das políticas públicas. |                   |          |             |         |            |       |             |

Órgão Responsável Principal : 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

| Indicador :                   | Índice mais recente | Índice Final PPA |
|-------------------------------|---------------------|------------------|
| ÍNDICE DE APOIO INSTITUCIONAL | 77                  | 100              |

| Ods e Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ode: 001 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares<br>Metas: 105 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais<br>Ode: 010 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles<br>Metas: 102 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra<br>Metas: 104 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade<br>Ode: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis<br>Metas: 105 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade<br>Metas: 109 Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis<br>Ode: 013 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos<br>Metas: 212 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e as catástrofes naturais em todos os países<br>Ode: 016 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis<br>Metas: 241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos<br>Metas: 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis<br>Metas: 245 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis<br>Metas: 248 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais<br>Ode: 017 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável<br>Metas: 251 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas<br>Metas: 268 Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais |

| Ação | Órgão Executor | Produto / Unidade de Medida | Meta Física |
|------|----------------|-----------------------------|-------------|
|------|----------------|-----------------------------|-------------|

CN-SIPPM

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CONAM



PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029  
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                           |                                         |                                                   |              |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|-------|
| 0001 PRECATORIOS                                                                          | SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS    | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES                        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 0002 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR                                                       | SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS    | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES                        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 0003 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                              | SEC MUN DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS     | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES                        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 0005 DIVIDA INTERNA MUNICIPAL                                                             | SEC MUN DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS     | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES                        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2006 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - GABINETE                                        | GABINETE DO PREFEITO                    | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS              | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2007 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS                                    | GABINETE DO PREFEITO                    | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL       | 1 PERCENTUAL | 400   |
| - GABINETE DO PREFEITO                                                                    |                                         |                                                   |              |       |
| 2008 GESTAO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO                                         | GABINETE DO PREFEITO                    | MANUTENCAO DA SECRETARIA                          | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2009 COORDENACAO DA DESPESA CIVIL                                                         | COORDENACAO DE PROTECAO E DESPESA CIVIL | AREAS MONITORADAS PELA DESPESA CIVIL              | 1 PERCENTUAL | 290   |
| 2010 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - JURIDICO                                        | SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS    | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS              | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2011 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS                  | SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS    | MANUTENCAO DA SECRETARIA                          | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2012 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS                                    | SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS    | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL       | 1 PERCENTUAL | 400   |
| - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS                                              |                                         |                                                   |              |       |
| 2013 TUTELA JURISDICCIONAL                                                                | SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS    | PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COM RECESAMENTO INTERNO | UNIDADE      | 14900 |
| 2132 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | SEC MUN DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS     | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS              | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2133 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS                       | SEC MUN DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS     | MANUTENCAO DA SECRETARIA                          | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2134 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS                                    | SEC MUN DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS     | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL       | 1 PERCENTUAL | 400   |
| - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                         |                                         |                                                   |              |       |
| 2135 GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA                                                           | SEC MUN DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS     | CONTROLE DO DEFICIT                               | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2136 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - COMUNICACAO                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO     | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS              | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2137 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO     | MANUTENCAO DA SECRETARIA                          | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2138 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS                                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO     | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL       | 1 PERCENTUAL | 400   |
| - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO                                                     |                                         |                                                   |              |       |
| 2139 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO     | COMUNICACAO PUBLICA INSTITUCIONAL                 | 1 PERCENTUAL | 310   |
| 2140 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SUBPREFEITURA                                   | SUBPREFEITURA MUNICIPAL                 | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS              | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2141 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA                                               | SUBPREFEITURA MUNICIPAL                 | MANUTENCAO DA SECRETARIA                          | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2142 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS                                    | SUBPREFEITURA MUNICIPAL                 | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL       | 1 PERCENTUAL | 400   |
| - SUBPREFEITURA                                                                           |                                         |                                                   |              |       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                         |  |                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | MUNICIPIO DE CAIEIRAS<br>PROJETO DE LEI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029<br>ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO |  | CONAM            |  |
| Programa : 0003 EDUCACAO COM QUALIDADE E COMPROMISSO COM O FUTURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Objetivo :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Garantir a ampliação do acesso a educação básica, com foco na educação infantil, e elevar a qualidade do ensino por meio da qualificação da gestão educacional, da valorização da profissionalização, da melhoria da infraestrutura escolar e do fortalecimento dos processos pedagógicos baseados em indicadores de desempenho.                                                                                                                                                |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Valor do Programa      Corrente      674.740.782      Capital      23.544.000      Total      698.284.782                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Orgão Responsável Principal : 02.03.01      SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Índice mais Recente                                                                                     |  | Índice Final PPA |  |
| NOTA IDEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | NOTA IDEB                                                                                               |  | 7,70             |  |
| NOTA SARESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | NOTA SARESP                                                                                             |  | 6,70             |  |
| INDICADORES DE ALFABETIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | INDI ALFABETIZA                                                                                         |  | 76,01            |  |
| FLUENCIA LEITORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | FLUENCIA LEITOR                                                                                         |  | 6,90             |  |
| Ods e Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Ods: 002 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Ods: 004 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres a educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 134 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 135 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 136 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 138 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio de cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento                                                                                                                                                               |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Ods: 013 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Metas: 214 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce a mudança do clima                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                         |  |                  |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Orgão Executor                                                                                          |  | Meta Física      |  |
| 0003 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                                        |  | 400              |  |
| 1002 EDUCACAO QUE AVANCA: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                                        |  | 9                |  |

| CN-SIPPM                                                                         |                                                                                                | MUNICIPIO DE CAETIRAS                        |                                               | CONAM        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|-----|
|  |                                                                                                | PROJETO DE LEI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029 |                                               |              |     |
|                                                                                  |                                                                                                | ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO               |                                               |              |     |
| 1063                                                                             | EDUCACAO QUE AVANCA: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORCA DA DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | UNIDADE ESCOLAR CONSTRUIDA/REFORMADA          | UNIDADE      | 13  |
| 2014                                                                             | DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS          | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2015                                                                             | GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCACAO                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | MANUTENCAO DA SECRETARIA                      | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2016                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL   | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2017                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL   | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2018                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - EDUCACAO INFANTIL                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL   | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2019                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - EDUCACAO ESPECIAL                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL   | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2020                                                                             | BENEFICIOS, FORMACAO CONTINUADA E INCLUSAO SOCIAL E ECONOMICA                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | SERVIDORES BENEFICIADOS                       | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2021                                                                             | TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | ALUNOS TRANSPORTADOS                          | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2022                                                                             | TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE - EDUCACAO INFANTIL                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | ALUNOS TRANSPORTADOS                          | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2023                                                                             | AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITARIO                                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | BENEFICIOS CONCEDIDOS                         | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2024                                                                             | SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR                 | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2025                                                                             | FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR               | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2026                                                                             | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                    | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2027                                                                             | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                    | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2028                                                                             | EDUCACAO INCLUSIVA DE QUALIDADE E ATENDIMENTO - EDUCACAO ESPECIAL                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                    | 1 PERCENTUAL | 400 |
| 2029                                                                             | GESTAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS                                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO             | NUMERO DE ALUNOS COM MATRICULAS ATIVAS NO EJA | UNIDADE      | 539 |

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE CAIRIRAS

PROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

CONAM

Programa : 0004SEMPRE + SAUDE E COMPROMISSO COM O FUTURO

Valores expressos em R\$ milões / 2025

Objetivo :

Fortalecer e qualificar o sistema municipal de saúde por meio da manutenção, ampliação, integração e implantação de serviços nas áreas de atenção básica, especializada, assistência farmacêutica, gestão do SUS e vigilância em saúde, visando assegurar o acesso universal, equânime e resolutivo a serviços, medicamentos, exames e informações, com foco na prevenção, promoção, cuidado integral e gestão eficiente, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde.

Orgao Responsavel Principal : 02.04.01FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Final PPA

INDICE DE DESEMPENHO ESTRATEGICO DA SAUDE MUNICIPAL

% PERCENTUAL

84,68

93,01

Ods e Metas

Ods: 003Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas: 116Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Metas: 117Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

Metas: 118Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Metas: 119Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTE) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Metas: 120Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Metas: 122Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Metas: 123Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Metas: 126Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

Metas: 127Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Ods: 016Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso a justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas: 244Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Metas: 245Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Metas: 248Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

0003OUTROS ENCARGOS SOCIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES

% PERCENTUAL

400

0004DEMANDAS JUDICIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES

% PERCENTUAL

400

| CN-SIPPM                                                                         |                                                                                   | MUNICIPIO DE CAETIRAS                        |                                                    | CONTAM       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|-------|
|  |                                                                                   | PROJETO DE LEI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029 |                                                    |              |       |
|                                                                                  |                                                                                   | ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO               |                                                    |              |       |
| 1004                                                                             | INVESTIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE                                         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA                       | UNIDADE      | 6     |
| 1005                                                                             | INVESTIMENTO NA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                           | UNIDADE      | 5     |
| 2030                                                                             | DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS               | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2031                                                                             | GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | MANUTENCAO DA SECRETARIA                           | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2032                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - GESTAO DO SUS                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2033                                                                             | FORMACAO CONTINUADA E PERMANENTE EM SAUDE                                         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | NUMERO DE ACOES FORMATIVAS                         | UNIDADE      | 28    |
| 2034                                                                             | PORTALECIMENTO DA PARTICIPACAO SOCIAL NO SUS                                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | NUMERO DE REUNIOES ORDINARIAS REALIZADAS           | UNIDADE      | 48    |
| 2035                                                                             | PERMANENCIAS DIGITAIS NA REDE DE SAUDE                                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAUDE DIGITALIZADAS      | 1 PERCENTUAL | 343   |
| 2036                                                                             | SAUDE OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO                                          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | ACOES DA MEDICINA OCUPACIONAL                      | 1 PERCENTUAL | 325   |
| 2037                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2038                                                                             | SERVICOS DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE                                              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                         | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2039                                                                             | ATENCAO EM SAUDE BUCAL                                                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | MANTER 100% DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL COMPLETAS   | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2040                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2041                                                                             | SERVICOS DA ESPECIALIZADA                                                         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                         | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2042                                                                             | SAUDE MENTAL                                                                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | NUMERO DE ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS  | UNIDADE      | 56042 |
| 2043                                                                             | SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL                                                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO URGENCIA E EMERGENCIA | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2044                                                                             | ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA                                              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | N DE ATENDIMENTOS MEDICOS EM PRONTO ATENDIMENTO    | UNIDADE      | 400   |
| 2045                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2046                                                                             | SERVICOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA                                              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                         | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2047                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - VIGILANCIA SANITARIA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2048                                                                             | SERVICOS DA VIGILANCIA SANITARIA                                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | ACOES DE INSPECAO SANITARIA                        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2049                                                                             | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL        | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2050                                                                             | SERVICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | CASOS DE ONCI ENCHERRADOS                          | 1 PERCENTUAL | 338   |
| 2051                                                                             | TRATAMENTO, PREVENCAO E PROMOCAO EM SAUDE DAS IST/AIDS                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | ACOES REALIZADAS                                   | 1 PERCENTUAL | 400   |
| 2052                                                                             | COBERTURA VACINAL DE IMUNOBIOLOGICOS                                              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | COBERTURA VACINAL DE IMUNOBIOLOGICOS               | 1 PERCENTUAL | 374   |
| 2053                                                                             | ZOOSES - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                                                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | CICLOS ENTOMOLOGICOS REALIZADOS                    | 1 PERCENTUAL | 400   |

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM



PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

## ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0005 CONSTRUINDO O FUTURO

Valores expressos em R\$ milões / 2025

Valor do Programa Corrente 194.799.191 Capital 17.040.000 Total 231.839.191

Objetivo : Promover o bem-estar da população por meio da qualificação contínua dos serviços urbanos essenciais, incluindo limpeza pública, iluminação, drenagem, pavimentação e manutenção de bens públicos, assegurando infraestrutura adequada, mobilidade, acessibilidade, fluidez viária e segurança nos deslocamentos, além da preservação da integridade física dos municípios e da sustentabilidade dos investimentos públicos em infraestrutura urbana.

Orgão Responsável Principal : 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

| Indicador :                                         | Índice mais Recente | Índice Final PPA |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| INVESTIMENTO PÚBLICO EM INFRAESTRUTURA % PERCENTUAL | 1,02                | 1,71             |

## Ods e Metas

Ods: 007 Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível a energia, para todos  
Metas: 156 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia  
Metas: 160 Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

Ods: 009 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação  
Metas: 173 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos  
Metas: 176 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis  
Metas: 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Ação                                                                                              | Orgão Executor                           | Produto / Unidade de Medida                 | Meta Física            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| 1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ÁREAS PÚBLICAS                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | NÚMERO DE OBRAS/REFORMAS                    | UNIDADE 64             |
| 2054 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS                | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS        | % PERCENTUAL 400       |
| 2055 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                    | % PERCENTUAL 400       |
| 2056 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | % PERCENTUAL 400       |
| 2057 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASPALTICO E OPERAÇÃO TAPA-BURACO                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | VIAS PAVIMENTADAS                           | M2- METROS QUAD 280842 |
| 2058 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PERMANENTE DE EQUIPAMENTOS E ÁREAS PÚBLICAS                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                    | % PERCENTUAL 400       |
| 2059 LIMPEZA URBANA                                                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS                    | % PERCENTUAL 400       |

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                           |                                          |                                                 |         |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|-------|
| <div>CN-SIPPM</div> <div></div> | <div>MUNICIPIO DE CAIRAS</div> <div>CONAM</div> <div>PROJETO DE LEI</div> <div>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</div> <div>ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO</div> |                                          |                                                 |         |       |
| 2153                                                                                                            | MANUTENCAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA                                                                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | PONTOS DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA | UNIDADE | 36324 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|------------------|---------|--------------------------|--|
| CN-SIPPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MUNICIPIO DE CAIEIRAS               |                     |                                             |                  |         | CONAM                    |  |
| <div>PROJETO DE LEI</div> <div>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</div> <div>ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO</div>                                                                                                                                                                                                                                |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Programa : 0006 VALORIZACAO E ESTIMULO A ARTE, CULTURA E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Valores expressos em R\$ milions / 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Objetivo :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     | Valor do Programa   | Corrente                                    | 17.549.000       | Capital | 282.000 Total 17.831.000 |  |
| Promover o acesso da populacao as expressoes artisticas e culturais por meio da realizacao de eventos, festivais, apresentacoes e programas, alem de fomentar a oferta de oficinas e cursos artisticos, visando tambem estruturar e ordenar o turismo municipal com base no aproveitamento sustentavel do patrimonio cultural e natural. |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Orgao Responsavel Principal : 02.06.01 SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     | Indice mais Recente |                                             | Indice Final PPA |         |                          |  |
| PARTICIPACAO DA POPULACAO EM EVENTOS DE CULTURA E TURISMO % PERCENTUAL                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | 20                  |                                             | 40               |         |                          |  |
| Ods e Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Ods: 008 Promover o crescimento economico sustentado, inclusivo e sustentavel, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                  |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Metas: 169 Ate 2030, conceber e implementar politicas para promover o turismo sustentavel, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais                                                                                                                                                                                     |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Metas: 194 Portalecer esforcos para proteger e salvaguardar o patrimonio cultural e natural do mundo                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Ods: 012 Assegurar padroes de producao e de consumo sustentaveis                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Metas: 210 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentavel para o turismo sustentavel que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais                                                                                                                                          |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis                                                                                                                       |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                     |                                             |                  |         |                          |  |
| Acao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Orgao Executor                      |                     | Produto / Unidade de Medida                 |                  |         | Meta Fisica              |  |
| 1009 OBRAS DE CONSTRUCAO, REVITALIZACAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO |                     | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                    |                  |         | UNIDADE 7                |  |
| 1009 OBRAS DE CONSTRUCAO, REVITALIZACAO, AMPLIACAO E INFRAESTRUTURA DE INTERESSE PUBLICO                                                                                                                                                                                                                                                 | SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO |                     | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                    |                  |         | UNIDADE 4                |  |
| 2060 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                      | SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO |                     | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS        |                  |         | % PERCENTUAL 400         |  |
| 2061 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO |                     | MANUTENCAO DA SECRETARIA                    |                  |         | % PERCENTUAL 400         |  |
| 2062 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CULTURA E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                               | SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO |                     | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL |                  |         | % PERCENTUAL 400         |  |
| 2063 FOMENTO A CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO |                     | NUMERO DE PROJETOS DE INCENTIVO A CULTURA   |                  |         | UNIDADE 62               |  |
| 2064 FOMENTO AO TURISMO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO |                     | NUMERO DE PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO    |                  |         | UNIDADE 14               |  |
| 2065 PROMOCAO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO |                     | EVENTOS TEMATICOS REALIZADOS                |                  |         | UNIDADE 93               |  |
| 2066 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA          |                     | APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL   |                  |         | % PERCENTUAL 310         |  |
| 2067 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO          |                     | APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL   |                  |         | % PERCENTUAL 400         |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                          |          |                                                               |         |           |             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | MUNICIPIO DE CATIRIRAS<br>PROJETO DE LEI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029<br>ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO |          | CONAM                                                         |         |           |             |            |
| Programa : 0007 GESTAO ESTRATEGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Valores expressos em R\$ milioes / 2025                                                                  |          |                                                               |         |           |             |            |
| Objetivo :<br>Promover a melhoria continua da administracao publica municipal por meio da adocao de praticas integradas de planejamento, monitoramento e avaliacao de resultados, fortalecendo a capacidade institucional para a gestao por resultados com foco na eficiencia administrativa, integracao dos instrumentos de planejamento, transparencia e aprimoramento da governanca, visando a melhoria da qualidade do gasto publico e ao alinhamento estrategico das acoes institucionais. |  | Valor do Programa                                                                                        | Corrente | 64.533.332                                                    | Capital | 9.628.000 | Total       | 74.161.332 |
| Orgao Responsavel Principal : 02.07.01 SEC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                          |          |                                                               |         |           |             |            |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Indice mais Recente                                                                                      |          | Indice Final PPA                                              |         |           |             |            |
| EFICIENCIA OPERACIONAL % PERCENTUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 70                                                                                                       |          | 100                                                           |         |           |             |            |
| Ode e Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                          |          |                                                               |         |           |             |            |
| Ode: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                          |          |                                                               |         |           |             |            |
| Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                          |          |                                                               |         |           |             |            |
| Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                          |          |                                                               |         |           |             |            |
| Metas: 248 Assegurar o acesso publico a informacao e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislacao nacional e os acordos internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                          |          |                                                               |         |           |             |            |
| Acao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Orgao Executor                                                                                           |          | Produto / Unidade de Medida                                   |         |           | Meta Fisica |            |
| 2068 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | SEC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                   |          | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS % PERCENTUAL             |         |           | 400         |            |
| 2069 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | SEC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                   |          | MANUTENCAO DA SECRETARIA % PERCENTUAL                         |         |           | 400         |            |
| 2070 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GESTAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | SEC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                   |          | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL % PERCENTUAL      |         |           | 400         |            |
| 2071 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | SEC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                   |          | AVALIACAO DE DESEMPENHO FUNCIONAL % PERCENTUAL                |         |           | 400         |            |
| 2072 GESTAO DA APRENDIZAGEM E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | SEC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                   |          | ACOES DE CAPACITACOES REALIZADAS % PERCENTUAL                 |         |           | 400         |            |
| 2073 TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | SEC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                   |          | OPERACAO DE SISTEMAS/SERVICOS % PERCENTUAL                    |         |           | 360         |            |
| 2074 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | SEC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                   |          | DIVULGACAO INSTITUCIONAL DE ACOES GOVERNAMENTAIS % PERCENTUAL |         |           | 400         |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                                                                                         |                  |            |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         | MUNICIPIO DE CASTRAIS<br>PROJETO DE LEI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029<br>ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO |                  | CONAM      |             |
| Programa : 0008 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         | Valores expressos em R\$ milioes / 2025                                                                 |                  |            |             |
| Objetivo :<br>Promover a melhoria continua das condicoes de bem-estar fisico, mental e social da populacao por meio de acoes integra das nas areas de esporte, lazer, saude e inclusao social, visando ampliar o acesso a atividades e servicos que contribuam para a prevencao de doencas, o fortalecimento dos vinculos comunitarios e a promocao da cidadania.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         | Valor do Programa                                                                                       | Corrente         | Capital    | Total       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         | 19.672.000                                                                                              | 5.382.000        | 25.054.000 | 25.054.000  |
| Orgao Responsavel Principal : 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                                                                                         |                  |            |             |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         | Indice mais Recente                                                                                     | Indice Final PPA |            |             |
| NUMERO DE ATENDIMENTOS EM PROGRAMAS DE ESPORTE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         | 8.679                                                                                                   | 11.552           |            |             |
| Ods e Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                                                                                         |                  |            |             |
| Ods: 003 Assegurar uma vida saudavel e promover o bem-estar para todos, em todas as idades<br>Metas: 119 Até 2030, reduzir em um terco a mortalidade prematura por doencas nao transmissiveis (DNTs) por meio de prevencao e tratamento, e promover a saude mental e o bem-estar<br>Metas: 120 Reforcar a prevencao e o tratamento do abuso de substancias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do alcool<br>Ods: 004 Assegurar a educacao inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos<br>Metas: 135 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessarias para promover o desenvolvimento sustentavel, inclusive, entre outros, por meio da educacao para o desenvolvimento sustentavel e estilos de vida sustentaveis, direitos humanos, igualdade de genero, promocao de uma cultura de paz e nao-violencia, cidadania global, e valorizacao da diversidade cultural e da contribuicao da cultura para o desenvolvimento sustentavel<br>Ods: 005 Alcançar a igualdade de genero e empoderar todas as mulheres e meninas<br>Metas: 139 Acabar com todas as formas de discriminacao contra todas as mulheres e meninas em toda parte<br>Ods: 010 Reduzir a desigualdade dentro dos paises e entre eles<br>Metas: 182 Até 2030, empoderar e promover a inclusao social, economica e politica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiencia, raca, etnia, origem, religiao, condicao economica ou outra<br>Ods: 011 Tornar as cidades, e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis<br>Metas: 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espacos publicos seguros, inclusivos, acessiveis e verdes, em particular para as mulheres e criancas, pessoas idosas e pessoas com deficiencia |                                         |                                                                                                         |                  |            |             |
| Acao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Orgao Executor                          | Produto / Unidade de Medida                                                                             |                  |            | Meta Fisica |
| 1010 OBRAS, REFORMAS E AMPLIACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                                                                                | UNIDADE          | 9          |             |
| 2075 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS                                                                    | % PERCENTUAL     | 400        |             |
| 2076 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | MANUTENCAO DA SECRETARIA                                                                                | % PERCENTUAL     | 400        |             |
| 2077 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL                                                             | % PERCENTUAL     | 400        |             |
| 2078 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | NUMERO DE MODALIDADES ESPORTIVAS                                                                        | UNIDADE          | 110        |             |
| 2079 POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | NUMERO DE PARTICIPANTES                                                                                 | UNIDADE          | 12764      |             |
| 2080 ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE              | APLICACAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE                                                                 | % PERCENTUAL     | 400        |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                         |          |                  |         |           |       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|---------|-----------|-------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | MUNICÍPIO DE CAIRIRAS<br>PROJETO DE LRI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029<br>ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO |          | CONAM            |         |           |       |            |
| Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Valores expressos em R\$ milhões / 2025                                                                 |          |                  |         |           |       |            |
| Objetivo :<br>Consolidar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e inclusão no município por meio da valorização dos servidores, promoção da segurança alimentar e nutricional, fortalecimento dos conselhos de direitos, apoio a pessoas com deficiência e estímulo à inclusão produtiva, assegurando a efetivação dos direitos socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Valor do Programa                                                                                       | Corrente | 22.465.200       | Capital | 2.222.000 | Total | 24.687.200 |
| Órgão Responsável Principal : 02.09.01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                         |          |                  |         |           |       |            |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Índice mais Recente                                                                                     |          | Índice Final PPA |         |           |       |            |
| INDICE DE FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO % PERCENTUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 83                                                                                                      |          | 95               |         |           |       |            |
| Ods e Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                         |          |                  |         |           |       |            |
| Ods: 001 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares<br>Metas: 101 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia<br>Metas: 102 Até 2030, reduzir pelo menos a metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais<br>Metas: 103 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis<br>Metas: 104 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças<br>Metas: 105 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais<br>Metas: 106 Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões<br>Metas: 107 Criar marcos políticos sólidos, em nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza<br>Ods: 002 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável<br>Metas: 108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano<br>Metas: 109 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender as necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas<br>Ods: 005 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas<br>Metas: 139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte<br>Metas: 140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos<br>Metas: 141 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas<br>Metas: 143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública<br>Metas: 145 Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais<br>Metas: 146 Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres<br>Metas: 147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis<br>Ods: 008 Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos<br>Metas: 165 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor<br>Metas: 167 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil |  |                                                                                                         |          |                  |         |           |       |            |



PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2024-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

Ods: 010 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas: 181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

Metas: 182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Metas: 183 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Metas: 184 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas: 195 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

Ods: 016 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas: 240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

| Ação                                                                    | Órgão Executor                           | Produto / Unidade de Medida                               | Meta Física |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| 2081 BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS                               | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS % PERCENTUAL                        | 400         |
| 2082 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA                            | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | EXECUÇÃO DO PROGRAMA % PERCENTUAL                         | 400         |
| 2083 SUPORTE AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR                               | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO UNIDADE           | 16          |
| 2084 SUPORTE AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS              | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | NÚMERO DE AÇÕES/EVENTOS REALIZADOS UNIDADE                | 20          |
| 2085 INCLUSÃO PRODUTIVA - INCUBADORA SOCIAL                             | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | NÚMERO DE CAPACITAÇÕES/INDIVÍDUOS CAPACITADOS UNIDADE     | 200         |
| 2086 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL         | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | NÚMERO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR REALIZADAS UNIDADE | 20          |
| 2087 FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA     | FUNDO DO CONSELHO MUN DA CRIANÇA E ADOLE | NÚMERO DE AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELO CMCA UNIDADE    | 16          |
| 2088 FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI                         | FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO     | NÚMERO DE AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELO CMI UNIDADE     | 16          |
| 2089 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE            | TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS % PERCENTUAL         | 400         |
| 2090 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                                      | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE            | NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO UNIDADE           | 40          |
| 2091 PROMOÇÃO DE EVENTOS                                                | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE            | NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS UNIDADE                      | 20          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                         |          |                                                             |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | MUNICÍPIO DE CAIRIRÁS<br>PROJETO DE LEI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029<br>ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO |          | CONAM                                                       |       |
| Programa : 0010    FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Valores expressos em R\$ mil / 2025                                                                     |          |                                                             |       |
| Objetivo :<br>Fortalecer, consolidar e qualificar a rede socioassistencial por meio da ampliação, estruturação e continuidade da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da proteção social básica e especial, assegurando atenção integral a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com foco na universalidade, equidade, acesso a direitos e redução das desigualdades sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Valor do Programa                                                                                       | Corrente | Capital                                                     | Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 43.610.300                                                                                              | 768.000  | 44.378.300                                                  |       |
| Orgão Responsável Principal : 02.09.01    SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                         |          |                                                             |       |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Índice mais Recente                                                                                     |          | Índice Final PPA                                            |       |
| CAPACIDADE DE EXECUÇÃO E INVESTIMENTO DO FPM DE TRANSFERÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 90                                                                                                      |          | 90                                                          |       |
| Ods e Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                         |          |                                                             |       |
| Ods: 001    Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares<br>Metas: 101    Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia<br>Metas: 102    Até 2030, reduzir pelo menos a metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais<br>Metas: 103    Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis<br>Metas: 104    Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças<br>Metas: 106    Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões<br>Metas: 107    Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza<br>Ods: 004    Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos<br>Metas: 131    Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres a educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade<br>Metas: 132    Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo<br>Metas: 133    Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade<br>Ods: 005    Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas<br>Metas: 143    Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública |  |                                                                                                         |          |                                                             |       |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Órgão Executor                                                                                          |          | Meta Física                                                 |       |
| 0003 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                   |          | CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES    % PERCENTUAL    400           |       |
| 1011 INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                   |          | NÚMERO DE OBRAS/REFORMAS    UNIDADE    8                    |       |
| 2092 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                   |          | TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS    % PERCENTUAL    400 |       |
| 2093 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                   |          | GESTÃO DO FUNDO FPMAS    % PERCENTUAL    400                |       |

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM



PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

|      |                                                                                   |                                       |                                                    |              |     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----|
| 2094 | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS<br>- GESTAO DO SUAS             | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL        | % PERCENTUAL | 400 |
| 2095 | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS<br>- PROTECAO SOCIAL BASICA     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL        | % PERCENTUAL | 400 |
| 2096 | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS<br>- PROTECAO SOCIAL ESPECIAL   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL        | % PERCENTUAL | 400 |
| 2097 | EDUCACAO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS                                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE CURSOS/OFICINAS/EVENTOS                  | UNIDADE      | 16  |
| 2098 | GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO                                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | GESTAO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL                   | % PERCENTUAL | 335 |
| 2099 | PORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS                                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE REUNIOES REALIZADAS                      | UNIDADE      | 48  |
| 2100 | GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS                                                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | N DE RELATORIOS DE PRESTACOES DE CONTAS PRODUZIDOS | UNIDADE      | 16  |
| 2101 | GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA                                                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE REUNIOES REALIZADAS                      | UNIDADE      | 24  |
| 2102 | CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI                                              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | N DE CICLOS DE AVALIACAO PARTICIPATIVA REALIZADOS  | UNIDADE      | 16  |
| 2103 | GESTAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA<br>COMPLEXIDADE - MAC          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SERVICOS OBRIGATORIOS EXECUTADOS                   | % PERCENTUAL | 400 |
| 2104 | PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEBICIEN<br>CIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS MENSALMENTE        | UNIDADE      | 20  |
| 2105 | SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE<br>RUA                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE ACOES DE ABORDAGEM SOCIAL REALIZADAS     | UNIDADE      | 40  |
| 2106 | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCEN<br>TES                        | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | DESTINACAO E EXECUCAO DOS RECURSOS DAS ACOES       | % PERCENTUAL | 360 |
| 2107 | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS                                             | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE VISITAS TECNICAS REALIZADAS              | UNIDADE      | 16  |
| 2108 | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDENCIA INCLUSIVA                                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE VISITAS TECNICAS REALIZADAS              | UNIDADE      | 16  |
| 2109 | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE PASSAGEM                                     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE VISITAS TECNICAS REALIZADAS              | UNIDADE      | 16  |
| 2110 | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE<br>VIOLENCIA                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE UNIDADES IMPLANTADAS                     | UNIDADE      | 1   |
| 2111 | ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOlhEDORA                                                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NUMERO DE UNIDADES IMPLANTADAS                     | UNIDADE      | 1   |
| 2112 | PROTECAO EM SITUACAO DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE<br>EMERGENCIAS                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | COBERTURA DO ATENDIMENTO AS FAMILIAS APETADAS      | % PERCENTUAL | 400 |

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CAIRAS

CONAM

 PROJETO DE LEI  
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0011 CAIRAS MAIS TRABALHO E RENDA

Valores expressos em R\$ milios / 2025

Valor do Programa    Corrente    39.476.000    Capital    540.000    Total    40.016.000

Objetivo :

Promover o desenvolvimento economico inclusivo e sustentavel por meio da geracao de empregos formais, qualificacao profissional, fomento ao empreendedorismo, concessao de microredito produtivo e inclusao de segmentos vulneraveis no mercado de trabalho, visando ampliar as oportunidades de ocupacao qualificada, incentivar a formalizacao e fortalecer a articulacao entre oferta e demanda de mao de obra no municipio.

Orgao Responsavel Principal : 02.10.01 SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO

| Indicador :                                                                                 | Indice mais Recente | Indice Final PPA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| TAXA DE COBERTURA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS<br>TAXA DE AUMENTO LIQUIDO DE EMPREGOS | 16,24<br>2,82       | 20<br>2,05       |

| Acao                                                                                        | Orgao Executor                     | Produto / Unidade de Medida                                   | Meta Fisica |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| 1012 OBRAS, REFORMAS E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO      | SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS      UNIDADE                         | 1           |
| 2113 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS      % PERCENTUAL        | 400         |
| 2114 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                       | SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO | MANTENCAO DA SECRETARIA      % PERCENTUAL                     | 400         |
| 2115 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUN DO DES. ECONOMICO   | SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL      % PERCENTUAL | 400         |
| 2116 APOIO AO EMPREENDEDOR E GERACAO DE OPORTUNIDADES                                       | SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO | TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS      PESSOAS                       | 43000       |
| 2117 FORMACAO E EDUCACAO PARA O FUTURO                                                      | SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO | TOTAL DE VAGAS OFERTADAS POR ANO      UNIDADE                 | 1000        |
| 2118 CAMINHOS DE INCLUSAO E VALORIZACAO                                                     | SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO | NUMERO DE PARTICIPANTES ATIVOS      UNIDADE                   | 2800        |
| 2119 ESTIMULO AO ESTAGIO                                                                    | SEC MUN DE DES ECONOMICO E EMPREGO | NUMEROS DE VAGAS DE ESTAGIO OFERTADAS      UNIDADE            | 400         |

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0012 MINHA CASA E LEGAL

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

Valor do Programa Corrente 3.814.000 Capital 3.380.000 Total 7.194.000

Objetivo :  
Promover a qualificacao urbanistica, social e habitacional do municipio por meio da regularizacao fundiaria e da provi-  
sao de moradias seguras, salubres e legalizadas, em parceria  
a com entes publicos e privados, visando garantir o acesso  
a moradia digna e integrada ao territorio urbano.

Orgao Responsavel Principal : 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Final PPA

ADEQUACAO FUNDIARIA

PERCENTUAL

80,22

86,06

| Acao                                                                                       | Orgao Executor                    | Produto / Unidade de Medida                               | Meta Fisica |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| 2120 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO                | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS<br>PERCENTUAL        | 400         |
| 2121 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO | MANUTENCAO DA SECRETARIA<br>PERCENTUAL                    | 400         |
| 2122 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL<br>PERCENTUAL | 400         |
| 2123 REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA                                                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO | REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA<br>UNIDADE                 | 2000        |

CN-SIPPM



MUNICIPIO DE CAIRIRAS

CONAM

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0013 GUARDA MUNICIPAL, SEGURANCA PARA TODOS

Valores expressos em R\$ milios / 2025

Valor do Programa Corrente 169.027.944 Capital 1.840.000 Total 170.867.944

Objetivo :  
Ampliar a atuacao da Guarda Municipal nos espacos publicos por meio do fortalecimento da seguranga preventiva, da protecao do patrimonio publico e do apoio as acoes comunitarias e escolares, visando aumentar a efetividade das atividades de vigilancia e prevencao, e contribuir para a melhoria das condicoes de seguranga no territorio municipal.

Orgao Responsavel Principal : 02.12.01 SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE

| Indicador :                                       | Indice mais Recente | Indice Final PPA |
|---------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| PRESENCA EFETIVA DA GUARDA MUNICIPAL % PERCENTUAL | 45                  | 90               |

| Acao                                                                                           | Orgao Executor                          | Produto / Unidade de Medida                      | Meta Fisica      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 1013 OBRAS, REFORMAS E AMPLIACOES - SEGURANCA PUBLICA                                          | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                         | UNIDADE 9        |
| 2124 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA  | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS             | % PERCENTUAL 400 |
| 2125 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA    | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | MANUTENCAO DA SECRETARIA                         | % PERCENTUAL 400 |
| 2126 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL      | % PERCENTUAL 400 |
| 2127 OPERACOES DE SEGURANCA                                                                    | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | NUMERO DE OPERACOES DE SEGURANCA                 | UNIDADE 48       |
| 2128 ESPECIALIZACAO, CAPACITACAO E ATUALIZACAO DO PROFISSIONAL DE SEGURANCA PUBLICA            | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS                 | PESSOAS 320      |
| 2129 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA                                                      | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA    | APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDO MUN DE SEGURANCA | % PERCENTUAL 400 |

CN-SIPPM



MUNICÍPIO DE CAIÉTAS

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

CONAM

Programa : 0014 TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

Valor do Programa Corrente 5.936.000 Capital 5.000.000 Total 10.936.000

Objetivo :  
Promover uma mobilidade urbana eficiente, acessível, segura e sustentável por meio da ampliação da infraestrutura viária, do estímulo ao uso do transporte coletivo, da diversificação dos modos e da integração entre os sistemas de transporte, com foco na redução de congestionamentos e na melhoria da qualidade dos deslocamentos da população.

Orgão Responsável Principal : 02.12.01 SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE

| Indicador :                                                        | Índice mais Recente | Índice Final PPA |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DA MOBILIDADE URBANA ESCALA LIKERT | 2                   | 5                |

| Ação                                                                    | Orgão Executor                          | Produto / Unidade de Medida | Meta Final       |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 0006 CONTRIBUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS - TRANSITO                         | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES  | % PERCENTUAL 400 |
| 1014 OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INFRAESTRUTURA - TRANSITO                     | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | NÚMERO DE OBRAS/REFORMAS    | UNIDADE 4        |
| 2130 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OPERAÇÕES DE TRANSITO                | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | Nº DE AÇÕES                 | UNIDADE 840      |
| 2131 EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO NO TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA | SEC MUN DE SEGURANCA PUBLI E MOBILIDADE | NÚMERO DE CAMPANHAS         | UNIDADE 48       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                             |              |                  |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                 |                                        | MUNICIPIO DE CAIRAS                         |              | CONAM            |             |
| <p> PROJETO DE LEI<br/> PLANO PLURIANUAL 2026-2029<br/> ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO </p>                                                                                                                                                                     |                                        |                                             |              |                  |             |
| Programa : 0015 CAIRAS SUSTENTAVEL                                                                                                                                                                                                                              |                                        | Valores expressos em R\$ milioes / 2025     |              |                  |             |
| Objetivo :<br>Assegurar a preservacao, protecao e recuperacao dos recursos naturais e da qualidade ambiental, promovendo o equlibrio entre expansao urbana, desenvolvimento economico e inclusao social, com foco na saude, seguranca e bem-estar da populacao. |                                        | Valor do Programa                           | Corrente     | 9.176.340        | Capital     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                             |              | 2.432.000        | Total       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                             |              | 11.608.340       |             |
| Orgao Responsavel Principal : 02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                    |                                        |                                             |              |                  |             |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        | Indice mais Recente                         |              | Indice Final PPA |             |
| POPULACAO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITARIO % PERCENTUAL                                                                                                                                                                                                       |                                        | 88,80                                       |              | 96               |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                             |              |                  |             |
| Acao                                                                                                                                                                                                                                                            | Orgao Executor                         | Produto / Unidade de Medida                 |              |                  | Meta Fisica |
| 1015 OBRAS, REFORMAS E AMPLIACOES - MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                    | UNIDADE      | 1                |             |
| 2143 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS        | % PERCENTUAL | 400              |             |
| 2144 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  | MANUTENCAO DA SECRETARIA                    | % PERCENTUAL | 400              |             |
| 2145 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | % PERCENTUAL | 400              |             |
| 2146 EDUCACAO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  | POPULACAO ALCANCADA                         | % PERCENTUAL | 320              |             |
| 2147 FISCALIZACAO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  | DEMANDAS ATENDIDAS                          | % PERCENTUAL | 400              |             |
| 2148 PRESERVACAO, CONSERVACAO, RECUPERACAO, RESTAURACAO E PROTECCAO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  | ACOES AMBIENTAIS REALIZADAS                 | % PERCENTUAL | 400              |             |
| 2149 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                           | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE       | ACOES AMBIENTAIS REALIZADAS                 | % PERCENTUAL | 400              |             |
| 2150 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                   | FUNDO MUN SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA | ACOES REALIZADAS                            | % PERCENTUAL | 400              |             |

|                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                            |          |                               |         |           |              |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|---------|-----------|--------------|-------------|
| <div>CN-SIFPM</div> <div></div>                                                                                                    |  | <div>MUNICIPIO DE CAIEIRAS</div> <div>PROJETO DE LEI</div> <div>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</div> <div>ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO</div> |          | <div>CONAM</div>              |         |           |              |             |
| Programa : 0016 PREVIDENCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                 |  | Valores expressos em R\$ milions / 2025                                                                                                    |          |                               |         |           |              |             |
| Objetivo :                                                                                                                                                                                                         |  | Valor do Programa                                                                                                                          | Corrente | 136.268.000                   | Capital | 1.640.000 | Total        | 137.908.000 |
| Administrar a concessao e manutencao dos beneficios previdenciarios estabelecidos em lei bem como a taxa de administracao para a manutencao da unidade gestora do RPPS.                                            |  |                                                                                                                                            |          |                               |         |           |              |             |
| Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 IPREM CAIEIRAS                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                            |          |                               |         |           |              |             |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                        |  | Indice mais Recente                                                                                                                        |          | Indice Final PPA              |         |           |              |             |
| GESTAO E EXECUCAO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES                                                                                                                                                                      |  | % PERCENTUAL                                                                                                                               |          | 100                           |         | 100       |              |             |
| Oda e Metas                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                            |          |                               |         |           |              |             |
| Oda: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis |  |                                                                                                                                            |          |                               |         |           |              |             |
| Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis                                                                                                                      |  |                                                                                                                                            |          |                               |         |           |              |             |
| Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis                                                                                                   |  |                                                                                                                                            |          |                               |         |           |              |             |
| Acao                                                                                                                                                                                                               |  | Orgao Executor                                                                                                                             |          | Produto / Unidade de Medida   |         |           | Meta Fisica  |             |
| 2151 GESTAO DO RPPS                                                                                                                                                                                                |  | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.CAIEIRAS                                                                                                    |          | MANUTENCAO DA UNIDADE GESTORA |         |           | % PERCENTUAL |             |
| 2152 GESTAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS                                                                                                                                                                         |  | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.CAIEIRAS                                                                                                    |          | NUMERO DE BENEFICIARIOS       |         |           | UNIDADE      |             |
|                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                            |          |                               |         |           | 400          |             |
|                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                            |          |                               |         |           | 1692         |             |

|                                                                                  |                                         |                                                                                |          |                  |         |              |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|---------|--------------|------------------|
| CN-SIPPM                                                                         |                                         | MUNICIPIO DE CAIEIRAS                                                          |          |                  |         | CONAM        |                  |
|  |                                         | PROJETO DE LEI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029<br>ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO |          |                  |         |              |                  |
| Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA                                          |                                         | Valores expressos em R\$ medios / 2025                                         |          |                  |         |              |                  |
|                                                                                  |                                         | Valor do Programa                                                              | Corrente | 89.890.000       | Capital | 0            | Total 89.890.000 |
| Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA                                               |                                         |                                                                                |          |                  |         |              |                  |
| Orgao Responsavel Principal : 02.13.01 SEC MUN DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS       |                                         |                                                                                |          |                  |         |              |                  |
| Indicador :                                                                      |                                         | Indice mais Recente                                                            |          | Indice Final PPA |         |              |                  |
| NAO MENSURÁVEL NAO HA                                                            |                                         | 1                                                                              |          | 0                |         |              |                  |
|                                                                                  |                                         |                                                                                |          |                  |         |              |                  |
| Acao                                                                             | Orgao Executor                          | Produto / Unidade de Medida                                                    |          |                  |         | Meta Fisica  |                  |
| 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA                                                     | SEC MUN DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS     | CONTROLE DA RESERVA DE CONTINGENCIA                                            |          |                  |         | 1 PERCENTUAL | 400              |
| 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA                                                     | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.CAIEIRAS | CONTROLE DA RESERVA DE CONTINGENCIA                                            |          |                  |         | 1 PERCENTUAL | 400              |

Menu Sistema:

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CAIIRAS

CONAM



PROJETO DE LBI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0001 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo :

Promover a modernizao institucional da Camara Municipal d e Caiiras por meio da adequao da infraestrutura fsica, da melhoria da gesto administrativa e do fortalecimento da transparncia e da participao cidada, assegurando a eficincia dos servios prestados e o pleno exercicio das funes legislativas em benefcio da populao.

Orgao Responsvel Principal : 01.01.01 CAMARA LEGISLATIVA

| Indicador :                                       | Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2026 |
|---------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| QUANTIDADE DE AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS      | UNIDADE           | 0,00                | 8,00               |
| PARTICIPAO POPULAR NAS ATIVIDADES DA CAMARA       | PESSOAS           | 0,00                | 6.750,00           |
| REUNIOES ORDINARIAS REALIZADAS                    | UNIDADE           | 0,00                | 18,00              |
| N DE EVNTOS REALIZADOS PELA SSCOLA DO LEGISLATIVO | UNIDADE           | 0,00                | 14,00              |

Valores expressos em R\$ mdcos / 2025

| Acao                                                           | Orgao Executor | Funcao Sub-Funcao | Produto / Unidade de Medida                 | Meta Fisica      | Valores 2026    |                  |         |            |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|---------|------------|
|                                                                |                |                   |                                             |                  | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total   |            |
| 1001 OBRAS, REFORMAS E AMPLIACOES NA CAMARA MUNICIPAL          | CAMARA         | 01 031            | INSTALACOES CONSERVADAS                     | M2- MISTROS QUAD | 4500            | 410.296          | 10.000  | 420.296    |
| 2001 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - CAMARA MUNICIPAL     | CAMARA         | 01 031            | INFORMACOES E TRANSPARENCIA                 | UNIDADE          | 10              | 20.000           | 0       | 20.000     |
| 2002 GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL                 | CAMARA         | 01 031            | MODERNIZACAO DA GESTAO LEGISLATIVA          | UNIDADE          | 11              | 4.746.806        | 108.000 | 4.854.806  |
| 2003 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES - CAMARA MUNICIPAL | CAMARA         | 01 031            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | % PERCENTUAL     | 100             | 15.733.697       | 0       | 15.733.697 |
| 2004 BENEFICIOS AOS SERVIDORES - CAMARA MUNICIPAL              | CAMARA         | 01 031            | BENEFICIOS CONCEDIDOS                       | % PERCENTUAL     | 100             | 5.761.600        | 0       | 5.761.600  |
| 2005 ESCOLA DO LEGISLATIVO                                     | CAMARA         | 01 032            | QUANTIDADE DE PALESTRAS                     | UNIDADE          | 14              | 385.220          | 2.000   | 387.220    |
| Total do Programa                                              |                |                   |                                             |                  |                 | 27.057.619       | 120.000 | 27.177.619 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                       |  |                     |                                                   |                    |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|--|---------------------|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| CN-SIFPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | MUNICÍPIO DE CAIRAS   |  |                     |                                                   | CONAM              |                                                              |
| <div></div> <div>PROJETO DE LBI<br/>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</div> <div>ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026</div>                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                       |  |                     |                                                   |                    |                                                              |
| Programa : 0002    GESTAO PUBLICA E PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                       |  |                     |                                                   |                    |                                                              |
| Objetivo :<br><br>Aprimorar a capacidade institucional da administração munic<br>ipal por meio da oferta de suporte técnico, jurídico, terri<br>torial, comunicacional, político-institucional e financeiro<br>as unidades gestoras, assegurando a legalidade dos atos ad<br>ministrativos, a eficiência do planejamento orçamentário, a<br>integração das ações governamentais e a infraestrutura nec<br>essária para a execução das políticas públicas. |  |                       |  |                     |                                                   |                    |                                                              |
| Órgao Responsavel Principal : 02.01.01    GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                       |  |                     |                                                   |                    |                                                              |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Unidade de Medida     |  | Índice mais Recente |                                                   | Índice Futuro 2026 |                                                              |
| ÍNDICE DE APOIO INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | PERCENTUAL            |  | 77,00               |                                                   | 82,96              |                                                              |
| Valores expressos em R\$ milhões / 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                       |  |                     |                                                   |                    |                                                              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Órgao Executor        |  | Função Sub-Função   | Produto / Unidade de Medida                       | Meta Física        | Valores 2026<br>Desp. Correntes    Desp. de Capital    Total |
| 0001 PRECATORIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | ASSUNTOS    JURIDICOS |  | 28 846              | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES                        | PERCENTUAL 100     | 4.600.000    1.000    4.601.000                              |
| 0002 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | ASSUNTOS    JURIDICOS |  | 28 846              | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES                        | PERCENTUAL 100     | 200.000    1.000    201.000                                  |
| 0003 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | FINANCAS              |  | 28 846              | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES                        | PERCENTUAL 100     | 2.000    2.000    4.000                                      |
| 0005 DIVIDA INTERNA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | FINANCAS              |  | 28 846              | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES                        | PERCENTUAL 100     | 8.823.000    4.360.000    13.183.000                         |
| 2006 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - GABINETE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | GABINETE              |  | 04 122              | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS              | PERCENTUAL 100     | 2.000    0    2.000                                          |
| 2007 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | GABINETE              |  | 04 122              | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL       | PERCENTUAL 100     | 5.210.000    0    5.210.000                                  |
| 2008 GESTAO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | GABINETE              |  | 04 122              | MANUTENCAO DA SECRETARIA                          | PERCENTUAL 100     | 7.570.000    10.000    7.580.000                             |
| 2009 COORDENACAO DA DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | DEFESA CIVIL          |  | 06 182              | AREAS MONITORADAS PELA DEFESA CIVIL               | PERCENTUAL 50      | 250.000    150.000    400.000                                |
| 2010 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - JURIDICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | ASSUNTOS    JURIDICOS |  | 04 122              | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS              | PERCENTUAL 100     | 2.000    0    2.000                                          |
| 2011 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | ASSUNTOS    JURIDICOS |  | 04 122              | MANUTENCAO DA SECRETARIA                          | PERCENTUAL 100     | 30.000    10.000    40.000                                   |
| 2012 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | ASSUNTOS    JURIDICOS |  | 04 122              | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL       | PERCENTUAL 100     | 2.885.000    0    2.885.000                                  |
| 2113 TUTELA JURISDICCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | ASSUNTOS    JURIDICOS |  | 03 062              | PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COM RECEBIMENTO INTERNO | UNIDADE 3200       | 320.000    5.000    325.000                                  |
| 2112 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | FINANCAS              |  | 04 122              | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS              | PERCENTUAL 100     | 2.000    0    2.000                                          |
| 2133 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | FINANCAS              |  | 04 122              | MANUTENCAO DA SECRETARIA                          | PERCENTUAL 100     | 500.000    10.000    510.000                                 |
| 2134 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | FINANCAS              |  | 04 122              | PAGAMENTOS RHALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL       | PERCENTUAL 100     | 1.630.000    0    1.630.000                                  |

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CAIRIRAS

CONAM

PROJETO DE LSI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

|                                                         |                |        |                                             |              |     |            |           |            |
|---------------------------------------------------------|----------------|--------|---------------------------------------------|--------------|-----|------------|-----------|------------|
| 2135 GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA                         | FINANCAS       | 04 123 | CONTROLE DO DEFICIT                         | % PERCENTUAL | 100 | 2.820.000  | 0         | 2.820.000  |
| 16 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - COMUNICACAO     | COMUNICACAO    | 04 122 | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS        | % PERCENTUAL | 100 | 2.000      | 0         | 2.000      |
| 17 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE C   | COMUNICACAO    | 04 122 | MANUTENCAO DA SECRETARIA                    | % PERCENTUAL | 100 | 230.000    | 10.000    | 240.000    |
| 2138 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  | COMUNICACAO    | 04 122 | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | % PERCENTUAL | 100 | 615.000    | 0         | 615.000    |
| - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO                   |                |        |                                             |              |     |            |           |            |
| 2139 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA   | COMUNICACAO    | 24 131 | COMUNICACAO PUBLICA INSTITUCIONAL           | % PERCENTUAL | 60  | 5.200.000  | 0         | 5.200.000  |
| 2140 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SUBPREFEITURA | SUBPREFEITUR A | 04 122 | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS        | % PERCENTUAL | 100 | 2.000      | 0         | 2.000      |
| 2141 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA             | SUBPREFEITUR A | 04 122 | MANUTENCAO DA SECRETARIA                    | % PERCENTUAL | 100 | 130.000    | 20.000    | 150.000    |
| 2142 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  | SUBPREFEITUR A | 04 122 | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | % PERCENTUAL | 100 | 361.000    | 0         | 361.000    |
| - SUBPREFEITURA                                         |                |        |                                             |              |     |            |           |            |
| Total do Programa                                       |                |        |                                             |              |     | 11.356.000 | 1.579.000 | 15.965.000 |

CN-SIFPM



MUNICÍPIO DE CAIBARIÁS

PROJETO DE LSI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

CONAM

Programa : 0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E COMPROMISSO COM O FUTURO

Objetivo :

Garantir a ampliação do acesso à educação básica, com foco na educação infantil, e elevar a qualidade do ensino por meio da qualificação da gestão educacional, da valorização do profissional, da melhoria da infraestrutura escolar e do fortalecimento dos processos pedagógicos baseados em indicadores de desempenho.

Órgão Responsável Principal : 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                              |                   |                     |                    |
|------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Indicador :                  | Unidade de Medida | Índice mais recente | Índice Futuro 2026 |
| NOTA IDSB                    | NOTA IDSB         | 6,00                | 7,10               |
| NOTA SARESP                  | NOTA SARESP       | 6,40                | 6,40               |
| INDICADORES DE ALFABETIZAÇÃO | INDI ALFABETIZA   | 55,49               | 61,15              |
| FLUÊNCIA LÉTORA              | FLUÊNCIA LÉTOR    | 6,20                | 6,60               |

Valores expressos em R\$ médios / 2025

| Ação                                                                                                  | Órgão Executor | Função Sub-Função | Produto / Unidade de Medida                 | Meta Física | Valores 2026   |                  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|------------|
|                                                                                                       |                |                   |                                             |             | Desp. Corrente | Desp. de Capital | Total      |
| 0003 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | EDUCAÇÃO       | 28 846            | CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES                  | 100         | 5.500          | 1.000            | 6.500      |
| 1002 EDUCAÇÃO QUE AVANÇA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL | EDUCAÇÃO       | 12 361            | UNIDADE ESCOLAR CONSTRUÍDA/REFORMADA        | 3           | 500.000        | 600.000          | 1.100.000  |
| 1003 EDUCAÇÃO QUE AVANÇA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFANTIL      | EDUCAÇÃO       | 12 365            | UNIDADE ESCOLAR CONSTRUÍDA/REFORMADA        | 4           | 1.000.000      | 7.848.000        | 8.848.000  |
| 2014 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            | EDUCAÇÃO       | 12 122            | TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS        | 100         | 2.000          | 0                | 2.000      |
| 2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                  | EDUCAÇÃO       | 12 122            | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                    | 100         | 5.704.100      | 50.000           | 5.754.100  |
| 2016 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   | EDUCAÇÃO       | 12 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | 100         | 6.848.000      | 0                | 6.848.000  |
| 2017 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL                           | EDUCAÇÃO       | 12 361            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | 100         | 37.982.000     | 0                | 37.982.000 |
| 2018 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL                            | EDUCAÇÃO       | 12 365            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | 100         | 49.884.500     | 0                | 49.884.500 |
| 2019 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL                            | EDUCAÇÃO       | 12 367            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | 100         | 1.551.500      | 0                | 1.551.500  |
| 2020 BENEFÍCIOS, FORMAÇÃO CONTINUADA E INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA                                    | EDUCAÇÃO       | 12 122            | SERVIDORES BENEFICIADOS                     | 100         | 6.450.000      | 10.000           | 6.460.000  |
| 2021 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE                                                                  | EDUCAÇÃO       | 12 361            | ALUNOS TRANSPORTADOS                        | 100         | 11.152.780     | 5.000            | 11.157.780 |

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE CAISIRAS

CONAM



PROJETO DE LSI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

|                                                                        |          |        |                                               |              |     |             |           |             |
|------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----------------------------------------------|--------------|-----|-------------|-----------|-------------|
| - ENSINO FUNDAMENTAL                                                   |          |        |                                               |              |     |             |           |             |
| 2 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE                                      | EDUCACAO | 12 365 | ALUNOS TRANSPORTADOS                          | % PERCENTUAL | 100 | 1.000.500   | 2.000     | 1.002.500   |
| - EDUCACAO INFANTIL                                                    |          |        |                                               |              |     |             |           |             |
| 3 AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITARIO                                     | EDUCACAO | 12 364 | BENEFICIOS CONCEDIDOS                         | % PERCENTUAL | 100 | 30.000      | 0         | 30.000      |
| 2024 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                 | EDUCACAO | 12 122 | GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR                 | % PERCENTUAL | 100 | 200.000     | 100.000   | 300.000     |
| 2025 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR                                   | EDUCACAO | 12 306 | DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR               | % PERCENTUAL | 100 | 13.402.200  | 0         | 13.402.200  |
| 2026 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL           | EDUCACAO | 12 361 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                    | % PERCENTUAL | 100 | 8.652.000   | 100.000   | 8.752.000   |
| 2027 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL            | EDUCACAO | 12 365 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                    | % PERCENTUAL | 100 | 11.635.000  | 100.000   | 11.735.000  |
| 2028 EDUCACAO INCLUSIVA DE QUALIDADE E ATENDIMENTO - EDUCACAO ESPECIAL | EDUCACAO | 12 367 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                    | % PERCENTUAL | 100 | 830.000     | 10.000    | 840.000     |
| 2029 GESTAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS                              | EDUCACAO | 12 366 | NUMERO DE ALUNOS COM MATRICULAS ATIVAS NO EJA | UNIDADE      | 108 | 658.000     | 10.000    | 668.000     |
| Total do Programa                                                      |          |        |                                               |              |     | 157.488.080 | 8.836.000 | 166.324.080 |



CN-SIPPM



MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CONAM

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

|                                 |                                                        |       |        |                                                     |              |       |             |           |             |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------|--------------|-------|-------------|-----------|-------------|
| - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                                                        |       |        |                                                     |              |       |             |           |             |
| 2041                            | SERVICOS DA ESPECIALIZADA                              | SAUDE | 10 302 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                          | % PERCENTUAL | 100   | 12.474.400  | 0         | 12.474.400  |
| 2042                            | SAUDE MENTAL                                           | SAUDE | 10 302 | NUMERO DE ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS   | UNIDADE      | 13002 | 656.800     | 0         | 656.800     |
| 2043                            | SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL                           | SAUDE | 10 302 | TRANSPORTES SANITARIO ELETIVO URGENCIA E EMERGENCIA | % PERCENTUAL | 100   | 3.100.000   | 0         | 3.100.000   |
| 2044                            | ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA                   | SAUDE | 10 302 | N DE ATENDIMENTOS MEDICOS SM PRONTO ATENDIMENTO     | UNIDADE      | 100   | 43.324.500  | 5.000     | 43.329.500  |
| 2045                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS      | SAUDE | 10 303 | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL         | % PERCENTUAL | 100   | 500.000     | 0         | 500.000     |
| ASSISTENCIA FARMACEUTICA        |                                                        |       |        |                                                     |              |       |             |           |             |
| 2046                            | SERVICOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA                   | SAUDE | 10 303 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO                          | % PERCENTUAL | 100   | 14.342.735  | 0         | 14.342.735  |
| 2047                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS      | SAUDE | 10 304 | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL         | % PERCENTUAL | 100   | 590.500     | 0         | 590.500     |
| - VIGILANCIA SANITARIA          |                                                        |       |        |                                                     |              |       |             |           |             |
| 2048                            | SERVICOS DA VIGILANCIA SANITARIA                       | SAUDE | 10 304 | ACOES DE INSPECAO SANITARIA                         | % PERCENTUAL | 100   | 716.636     | 100.000   | 816.636     |
| 2049                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS      | SAUDE | 10 305 | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL         | % PERCENTUAL | 100   | 1.431.320   | 0         | 1.431.320   |
| - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA     |                                                        |       |        |                                                     |              |       |             |           |             |
| 2050                            | SERVICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                  | SAUDE | 10 305 | CASOS DE ONCI ENCERRADOS                            | % PERCENTUAL | 84    | 688.042     | 50.000    | 738.042     |
| 2051                            | TRATAMENTO, PREVENCAO E PROMOCAO EM SAUDE DAS IST/AIDS | SAUDE | 10 305 | ACOES REALIZADAS                                    | % PERCENTUAL | 100   | 183.555     | 5.000     | 188.555     |
| 2052                            | COBERTURA VACINAL DE IMUNOBIOLOGICOS                   | SAUDE | 10 305 | COBERTURA VACINAL DE IMUNOBIOLOGICOS                | % PERCENTUAL | 92    | 183.000     | 0         | 183.000     |
| 2053                            | ZOONOSSES - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                  | SAUDE | 10 305 | CICLOS ENTOMOLOGICOS REALIZADOS                     | % PERCENTUAL | 100   | 100.000     | 10.000    | 110.000     |
| Total do Programa               |                                                        |       |        |                                                     |              |       | 132.704.274 | 4.477.800 | 137.182.074 |

CN-SIPPM



MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CONAM

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0005 CONSTRUINDO O FUTURO

Objetivo :

Promover o bem-estar da população por meio da qualificação contínua dos serviços urbanos essenciais, incluindo limpeza pública, iluminação, drenagem, pavimentação e manutenção de bens públicos, assegurando infraestrutura adequada, mobilidade, acessibilidade, fluidez viária e segurança nos deslocamentos, além da preservação da integridade física dos municípios e da sustentabilidade dos investimentos públicos em infraestrutura urbana.

Orgão Responsável Principal : 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

| Indicador :                            | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2026 |
|----------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| INVESTIMENTO PÚBLICO EM INFRAESTRUTURA | % PERCENTUAL      | 1,02                | 1,47               |

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

| AÇÃO                                                                                              | Órgão Executor | Função Sub-Função | Produto / Unidade de Medida                     | Meta Física      | Valores 2026    |                  |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------|------------|
|                                                                                                   |                |                   |                                                 |                  | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total     |            |
| 1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ÁREAS PÚBLICAS                            | OBRAS          | 15 451            | NÚMERO DE OBRAS/REFORMAS                        | UNIDADE          | 11              | 1.892.000        | 300.000   | 2.192.000  |
| 2054 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS                | OBRAS          | 04 122            | TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS            | % PERCENTUAL     | 100             | 10.000           | 0         | 10.000     |
| 2055 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS                            | OBRAS          | 04 122            | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                        | % PERCENTUAL     | 100             | 1.958.500        | 50.000    | 2.008.500  |
| 2056 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS | OBRAS          | 04 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL     | % PERCENTUAL     | 100             | 13.111.000       | 0         | 13.111.000 |
| 2057 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFALTICO E OPERAÇÃO TAPA-BURACO                                  | OBRAS          | 15 451            | VIAS PAVIMENTADAS                               | M2 - METROS QUAD | 79842           | 6.405.300        | 2.050.000 | 8.455.300  |
| 2058 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PERMANENTE DE EQUIPAMENTOS E ÁREAS PÚBLICAS                         | OBRAS          | 15 452            | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                        | % PERCENTUAL     | 100             | 10.902.500       | 100.000   | 11.002.500 |
| 2059 LIMPEZA URBANA                                                                               | OBRAS          | 15 452            | LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS                        | % PERCENTUAL     | 100             | 3.050.000        | 0         | 3.050.000  |
| 2153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                  | OBRAS          | 25 752            | PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | UNIDADE          | 9081            | 8.355.000        | 10.000    | 8.365.000  |
| Total do Programa                                                                                 |                |                   |                                                 |                  |                 | 45.684.300       | 2.510.000 | 48.194.300 |

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CAIRIRAS

PROJETO DE LSI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

CONAM

Programa : 0006

VALORIZACAO E ESTIMULO A ARTE, CULTURA E TURISMO

Objetivo :

Promover o acesso da populacao as expressoes artisticas e culturais por meio da realizacao de eventos, festivais, apresentacoes e programas, alem de fomentar a oferta de oficinas e cursos artisticos, visando tambem estruturar e ordenar o turismo municipal com base no aproveitamento sustentavel do patrimonio cultural e natural.

Orgao Responsavel Principal : 02.06.01

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

|                                                           |                   |                     |                    |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Indicador :                                               | Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2026 |
| PARTICIPACAO DA POPULACAO EM EVENTOS DE CULTURA E TURISMO | % PERCENTUAL      | 20,00               | 20,00              |

Valores expressos em R\$ milhao / 2025

| Acao                                                                                     | Orgao Executor    | Funcao Sub-Funcao | Produto / Unidade de Medida                 | Meta Fisica  | Valores 2026    |                  |        | Total     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------|--------|-----------|
|                                                                                          |                   |                   |                                             |              | Desp. Correntes | Desp. de Capital |        |           |
| 1008 OBRAS DE CONSTRUCAO, REVITALIZACAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL  | CULTURA E TURISMO | 13 391            | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                    | UNIDADE      | 2               | 40.000           | 20.500 | 60.500    |
| 1009 OBRAS DE CONSTRUCAO, REVITALIZACAO, AMPLIACAO E INFRAESTRUTURA DE INTERESSE PUBLICO | CULTURA E TURISMO | 27 695            | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                    | UNIDADE      | 1               | 121.000          | 0      | 121.000   |
| 2060 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO      | CULTURA E TURISMO | 04 122            | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS        | % PERCENTUAL | 100             | 3.000            | 0      | 3.000     |
| 2061 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO                  | CULTURA E TURISMO | 04 122            | MANUTENCAO DA SECRETARIA                    | % PERCENTUAL | 100             | 332.500          | 0      | 332.500   |
| 2062 VINCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CULTURA E TURISMO               | CULTURA E TURISMO | 04 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | % PERCENTUAL | 100             | 1.201.000        | 0      | 1.201.000 |
| 2063 FOMENTO A CULTURA                                                                   | CULTURA E TURISMO | 13 392            | NUMERO DE PROJETOS DE INCENTIVO A CULTURA   | UNIDADE      | 12              | 664.000          | 0      | 664.000   |
| 064 FOMENTO AO TURISMO LOCAL                                                             | CULTURA E TURISMO | 27 695            | NUMERO DE PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO    | UNIDADE      | 3               | 157.500          | 50.000 | 207.500   |
| 065 PROMOCAO DE EVENTOS                                                                  | CULTURA E TURISMO | 27 695            | EVENTOS TEMATICOS REALIZADOS                | UNIDADE      | 21              | 1.515.000        | 0      | 1.515.000 |
| 066 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA                                                           | FMC               | 13 392            | APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL   | % PERCENTUAL | 100             | 26.000           | 0      | 26.000    |
| 2067 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                                                          | FMTUR             | 27 695            | APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL   | % PERCENTUAL | 100             | 21.000           | 0      | 21.000    |
| Total do Programa                                                                        |                   |                   |                                             |              |                 | 4.081.000        | 70.500 | 4.151.500 |



MUNICÍPIO DE CAIRAS  
PROJETO DE LSI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029  
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

CONAM

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                   |                                                  |                     |             |                 |                    |            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-------------|-----------------|--------------------|------------|--|
| Programa : 0007    GESTAO ESTRATEGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                   |                                                  |                     |             |                 |                    |            |  |
| Objetivo :<br>Promover a melhoria continua da administracao publica municipal por meio da adocao de praticas integradas de planejamento, monitoramento e avaliacao de resultados, fortalecendo a capacidade institucional para a gestao por resultados com foco na eficiencia administrativa, integracao dos instrumentos de planejamento, transparencia e aprimoramento da governanca, visando a melhoria da qualidade do gasto publico e ao alinhamento estrategico das acoes institucionais. |                |                   |                                                  |                     |             |                 |                    |            |  |
| Orgao Responsavel Principal : 02.07.01    SSC MUN ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                   |                                                  |                     |             |                 |                    |            |  |
| Indicador :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | Unidade de Medida |                                                  | Indice mais Recente |             |                 | Indice Futuro 2026 |            |  |
| EFICIENCIA OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | % PERCENTUAL      |                                                  | 70,00               |             |                 | 70,00              |            |  |
| Valores expressos em R\$ médios / 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                   |                                                  |                     |             |                 |                    |            |  |
| Acao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Orgao Executor | Funcao Sub-Funcao | Produto / Unidade de Medida                      |                     | Meta Fisica | Valores 2026    |                    |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                   |                                                  |                     |             | Desp. Correntes | Desp. de Capital   | Total      |  |
| 2068 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADMINISTRACAO  | 04 122            | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS             | % PERCENTUAL        | 100         | 2.000           | 0                  | 2.000      |  |
| 2069 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ADMINISTRACAO  | 04 122            | MANUTENCAO DA SECRETARIA                         | % PERCENTUAL        | 100         | 2.371.430       | 2.400.000          | 4.771.430  |  |
| 2070 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GESTAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ADMINISTRACAO  | 04 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL      | % PERCENTUAL        | 100         | 2.325.903       | 0                  | 2.325.903  |  |
| 2071 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ADMINISTRACAO  | 04 122            | AVALIACAO DE DESEMPENHO FUNCIONAL                | % PERCENTUAL        | 100         | 7.410.000       | 0                  | 7.410.000  |  |
| 2072 GESTAO DA APRENDIZAGEM E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ADMINISTRACAO  | 04 128            | ACOES DE CAPACITACOES REALIZADAS                 | % PERCENTUAL        | 100         | 30.000          | 1.000              | 31.000     |  |
| 2073 TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ADMINISTRACAO  | 19 572            | OPERACAO DE SISTEMAS/SERVICOS                    | % PERCENTUAL        | 85          | 3.369.000       | 6.000              | 3.375.000  |  |
| 074 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ADMINISTRACAO  | 24 131            | DIVULGACAO INSTITUCIONAL DE ACOES GOVERNAMENTAIS | % PERCENTUAL        | 100         | 625.000         | 0                  | 625.000    |  |
| Total do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                   |                                                  |                     |             | 16.133.333      | 2.407.000          | 18.540.333 |  |

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CAIRAS

PROJETO DE LSI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

CONAM

Programa : 0008 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

Promover a melhoria continua das condicoes de bem-estar fisico, mental e social da populacao por meio de acoes integradas nas areas de esporte, lazer, saude e inclusao social, visando ampliar o acesso a atividades e servicos que contribuam para a prevencao de doencas, o fortalecimento dos vinculos comunitarios e a promocao da cidadania.

Orgao Responsavel Principal : 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

|                                                |                   |                     |                    |
|------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Indicador :                                    | Unidade de Medida | Indice mais recente | Indice Futuro 2026 |
| NUMERO DE ATENDIMENTOS EM PROGRAMAS DE ESPORTE | PESSOAS           | 8.679,00            | 8.679,00           |

Valores expressos em R\$ milhao / 2025

| Acao                                                                                             | Orgao Executor | Funcao Sub-Funcao | Produto / Unidade de Medida                              | Meta Fisica | Valores 2026   |                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|-----------|
|                                                                                                  |                |                   |                                                          |             | Desp. Corrente | Desp. de Capital | Total     |
| 1010 OBRAS, REFORMAS E AMPLIACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                     | ESPORTE        | 27 812            | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS UNIDADE                         | 2           | 130.000        | 30.000           | 160.000   |
| 2075 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                | ESPORTE        | 04 122            | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS % PERCENTUAL        | 100         | 11.000         | 0                | 11.000    |
| 2076 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                            | ESPORTE        | 04 122            | MANUTENCAO DA SECRETARIA % PERCENTUAL                    | 100         | 1.487.000      | 30.000           | 1.517.000 |
| 2077 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | ESPORTE        | 04 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL % PERCENTUAL | 100         | 2.210.000      | 0                | 2.210.000 |
| 2078 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE QUALIDADE DE VIDA                             | ESPORTE        | 27 812            | NUMERO DE MODALIDADES ESPORTIVAS UNIDADE                 | 25          | 1.037.000      | 20.000           | 1.057.000 |
| 2079 POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE                                                         | ESPORTE        | 27 812            | NUMERO DE PARTICIPANTES UNIDADE                          | 2750        | 35.000         | 15.000           | 50.000    |
| 2080 ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE                                                         | FUNDEC         | 27 812            | APLICACAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE % PERCENTUAL     | 100         | 5.000          | 500              | 5.500     |
| Total do Programa                                                                                |                |                   |                                                          |             | 4.915.000      | 95.500           | 5.010.500 |

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CAIRIRAS

PROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

CONAM

Programa : 0009

DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Objetivo :

Consolidar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e inclusão no município por meio da valorização dos servidores, promoção da segurança alimentar e nutricional, fortalecimento dos conselhos de direitos, apoio à pessoa com deficiência e estímulo à inclusão produtiva, assegurando a efetivação dos direitos socioassistenciais.

Órgão Responsável Principal : 02.09.01

SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|                                                          |                   |                     |                    |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Indicador :                                              | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2026 |
| ÍNDICE DE FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO | % PERCENTUAL      | 83,00               | 83,00              |

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

| Ação                                                                    | Órgão Executor | Função Sub-Função | Produto / Unidade de Medida                               | Meta Física | Valores 2026    |                  |           |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------------|-----------|
|                                                                         |                |                   |                                                           |             | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total     |
| 2081 BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS                               | DES.SOCIAL     | 08 122            | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS % PERCENTUAL                        | 100         | 635.000         | 0                | 635.000   |
| 2082 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA                            | DES.SOCIAL     | 08 333            | EXECUÇÃO DO PROGRAMA % PERCENTUAL                         | 100         | 227.000         | 0                | 227.000   |
| 2083 SUPORTE AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR                               | DES.SOCIAL     | 08 243            | NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO UNIDADE           | 4           | 264.000         | 10.000           | 274.000   |
| 2084 SUPORTE AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS              | DES.SOCIAL     | 08 122            | NÚMERO DE AÇÕES/EVENTOS REALIZADOS UNIDADE                | 5           | 9.000           | 0                | 9.000     |
| 2085 INCLUSÃO PRODUTIVA - INCUBADORA SOCIAL                             | DES.SOCIAL     | 08 334            | NÚMERO DE CAPACITAÇÕES/INDIVÍDUOS CAPACITADOS UNIDADE     | 50          | 314.000         | 50.000           | 364.000   |
| 2086 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL         | DES.SOCIAL     | 08 306            | NÚMERO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR REALIZADAS UNIDADE | 5           | 306.500         | 30.000           | 336.500   |
| 2087 FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA    | CMDCA          | 08 243            | NÚMERO DE AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELO CMDCA UNIDADE   | 4           | 43.500          | 0                | 43.500    |
| 2088 FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI                         | CMI            | 08 241            | NÚMERO DE AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELO CMI UNIDADE     | 4           | 5.000           | 0                | 5.000     |
| 2089 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | FUNDO SOCIAL   | 08 122            | TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS % PERCENTUAL         | 100         | 10.000          | 0                | 10.000    |
| 2090 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                                      | FUNDO SOCIAL   | 08 244            | NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO UNIDADE           | 10          | 3.148.300       | 465.500          | 3.613.800 |
| 2091 PROMOÇÃO DE EVENTOS                                                | FUNDO SOCIAL   | 08 244            | NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS UNIDADE                      | 5           | 654.000         | 0                | 654.000   |
| Total do Programa                                                       |                |                   |                                                           |             | 5.616.300       | 555.500          | 6.171.800 |

CN-SIFPM



MUNICÍPIO DE CAIRIRÁS

CONAM

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0010 PORTALSCIMENTO DA PROTECAO SOCIAL DO SUAS

Objetivo :

Fortalecer, consolidar e qualificar a rede socioassistencia  
l por meio da ampliação, estruturação e continuidade da ofe  
rta de serviços, programas, projetos e benefícios da prote?  
ao social básica e especial, assegurando atenção integral a  
a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e ri  
sco social, com foco na universalidade, equidade, acesso a  
direitos e redução das desigualdades sociais.

Orgao Responsavel Principal : 02.09.01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| Indicador :                                             | Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2026 |
|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| CAPACIDADE DE EXECUCAO E INVEST DO FIN DE TRANSF AO FMS | % PERCENTUAL      | 99,00               | 99,00              |

Valores expressos em R\$ milés / 2025

| Acao                                                                                     | Orgao Executor | Funcao Sub-Funcao | Produto / Unidade de Medida                                | Meta Fisica | Valores 2026    |                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------------|-----------|
|                                                                                          |                |                   |                                                            |             | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total     |
| 0003 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                             | FMS            | 28 846            | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES % PERCENTUAL                    | 100         | 237.500         | 1.000            | 238.500   |
| 1011 INVESTIMENTO E MODERNIZACAO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS                         | FMS            | 08 245            | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS UNIDADE                           | 2           | 105.000         | 0                | 105.000   |
| 2092 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | FMS            | 08 122            | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS % PERCENTUAL          | 100         | 5.000           | 0                | 5.000     |
| 2093 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                                | FMS            | 08 122            | GSSTAO DO FUNDO FMS % PERCENTUAL                           | 100         | 572.500         | 51.000           | 623.500   |
| 2094 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - GSSTAO DO SUAS                  | FMS            | 08 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL % PERCENTUAL   | 100         | 1.560.500       | 0                | 1.560.500 |
| 2095 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PROTECAO SOCIAL BASICA          | FMS            | 08 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL % PERCENTUAL   | 100         | 1.883.000       | 0                | 1.883.000 |
| 2096 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL        | FMS            | 08 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL % PERCENTUAL   | 100         | 707.500         | 0                | 707.500   |
| 2097 EDUCACAO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS                                      | FMS            | 08 128            | NUMERO DE CURSOS/OFICINAS/EVENTOS UNIDADE                  | 4           | 205.000         | 0                | 205.000   |
| 2098 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO                                   | FMS            | 08 122            | GSSTAO DECENTRALIZADA MUNICIPAL % PERCENTUAL               | 83          | 220.500         | 30.000           | 250.500   |
| 2099 PORTALSCIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS                                            | FMS            | 08 122            | NUMERO DE REUNIOES REALIZADAS UNIDADE                      | 12          | 20.000          | 0                | 20.000    |
| 2100 GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS                                                      | FMS            | 08 244            | N DE RELATORIOS DE PRESTACOES DE CONTAS PRODUZIDOS UNIDADE | 4           | 170.800         | 0                | 170.800   |
| 2101 GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA                                                    | FMS            | 08 245            | NUMERO DE REUNIOES REALIZADAS UNIDADE                      | 6           | 1.113.400       | 15.000           | 1.128.400 |
| 2102 CNTRIO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI                                                | FMS            | 08 245            | N DE CICLOS DE AVALIACAO PARTICIPATIVA REALIZADOS UNIDADE  | 4           | 381.000         | 15.000           | 396.000   |
| 2103 GESTAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC               | FMS            | 08 245            | SERVICOS OBRIGATORIOS EXECUTADOS % PERCENTUAL              | 100         | 183.600         | 15.000           | 198.600   |

| CN-SIFPM                                                                         |                                                                                    | MUNICIPIO DE CAIEIRAS                        |        |                                                |              | CONAM |            |         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------------|-------|------------|---------|------------|
|  |                                                                                    | PROJETO DE LEI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029 |        |                                                |              |       |            |         |            |
|                                                                                  |                                                                                    | ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026     |        |                                                |              |       |            |         |            |
| 1                                                                                | PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIEN-<br>CIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS | PMAS                                         | 08 245 | NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS MENSALMENTE    | UNIDADE      | 5     | 375.200    | 15.000  | 390.200    |
| 2105                                                                             | SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE<br>RUA                           | PMAS                                         | 08 245 | NUMERO DE ACOES DE ABORDAGEM SOCIAL REALIZADAS | UNIDADE      | 10    | 70.000     | 0       | 70.000     |
| 2106                                                                             | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCEN-<br>TES                        | PMAS                                         | 08 245 | DESTINACAO E EXECUCAO DOS RECURSOS DAS ACOES   | % PERCENTUAL | 90    | 544.500    | 50.000  | 594.500    |
| 2107                                                                             | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS                                              | PMAS                                         | 08 241 | NUMERO DE VISITAS TECNICAS REALIZADAS          | UNIDADE      | 4     | 445.000    | 0       | 445.000    |
| 2108                                                                             | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDENCIA INCLUSIVA                                  | PMAS                                         | 08 242 | NUMERO DE VISITAS TECNICAS REALIZADAS          | UNIDADE      | 4     | 722.700    | 0       | 722.700    |
| 2109                                                                             | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE PASSAGEM                                      | PMAS                                         | 08 245 | NUMERO DE VISITAS TECNICAS REALIZADAS          | UNIDADE      | 4     | 515.500    | 0       | 515.500    |
| 2110                                                                             | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE<br>VIOLENCIA                    | PMAS                                         | 08 245 | NUMERO DE UNIDADES IMPLANTADAS                 | UNIDADE      | 1     | 240.000    | 0       | 240.000    |
| 2111                                                                             | ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOlhEDORA                                                  | PMAS                                         | 08 245 | NUMERO DE UNIDADES IMPLANTADAS                 | UNIDADE      | 1     | 150.000    | 0       | 150.000    |
| 2112                                                                             | PROTECAO EM SITUACAO DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE<br>EMERGENCIAS                   | PMAS                                         | 08 245 | COBERTURA DO ATENDIMENTO AS FAMILIAS AFETADAS  | % PERCENTUAL | 100   | 90.000     | 0       | 90.000     |
| Total do Programa                                                                |                                                                                    |                                              |        |                                                |              |       | 10.519.200 | 192.000 | 10.710.200 |

CN-SIFPM



MUNICÍPIO DE CAIRAS

CONAM

PROJETO DE LSI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0011 CAIRAS MAIS TRABALHO E RENDA

Objetivo :  
Promover o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável por meio da geração de empregos formais, qualificação profissional, fomento ao empreendedorismo, concessão de microcrédito produtivo e inclusão de segmentos vulneráveis no mercado de trabalho, visando ampliar as oportunidades de ocupação qualificada, incentivar a formalização e fortalecer a articulação entre oferta e demanda de mão de obra no município.

Órgão Responsável Principal : 02.10.01 SSC MUN DE DES. ECONÔMICO E EMPREGO

| Indicador :                                          | Unidade de Medida | Índice mais recente | Índice futuro 2026 |
|------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| TAXA DE COBERTURA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS | % PERCENTUAL      | 16,24               | 20,00              |
| TAXA DE AUMENTO LÍQUIDO DE EMPREGOS                  | % PERCENTUAL      | 2,82                | 2,05               |

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

| Ação                                                                                        | Órgão Executor | Função Sub-Função | Produto / Unidade de Medida                        | Meta Física  | Valores 2026    |                  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------|------------|
|                                                                                             |                |                   |                                                    |              | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total      |
| 1012 OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | DES.           | ECONÔMICO         | 04 122 NÚMERO DE OBRAS/REFORMAS                    | UNIDADE      | 85.000          | 105.000          | 190.000    |
| 2113 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | DES.           | ECONÔMICO         | 04 122 TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS        | % PERCENTUAL | 100             | 4.000            | 4.000      |
| 2114 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                       | DES.           | ECONÔMICO         | 04 122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                    | % PERCENTUAL | 100             | 92.000           | 97.000     |
| 2115 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUN DO DES. ECONÔMICO   | DES.           | ECONÔMICO         | 04 122 PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | % PERCENTUAL | 100             | 643.000          | 643.000    |
| 2116 APOIO AO EMPREENDEDOR E CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES                                       | DES.           | ECONÔMICO         | 11 334 TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS                  | PESSOAS      | 10000           | 225.000          | 235.000    |
| 2117 FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O FUTURO                                                      | DES.           | ECONÔMICO         | 11 363 TOTAL DE VAGAS OFERTADAS POR ANO            | UNIDADE      | 250             | 40.000           | 50.000     |
| 2118 CAMINHOS DE INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO                                                     | DES.           | ECONÔMICO         | 11 333 NÚMERO DE PARTICIPANTES ATIVOS              | UNIDADE      | 700             | 7.221.000        | 7.226.000  |
| 2119 ESTÍMULO AO ESTÁGIO                                                                    | DES.           | ECONÔMICO         | 04 333 NÚMEROS DE VAGAS DE ESTÁGIO OFERTADAS       | UNIDADE      | 100             | 1.559.000        | 1.559.000  |
| Total do Programa                                                                           |                |                   |                                                    |              | 9.869.000       | 135.000          | 10.004.000 |

CN-SIFPM



MUNICÍPIO DE CAIRIRÁS

CONAM

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0012 MINHA CASA É LEGAL

Objetivo :

Promover a qualificação urbanística, social e habitacional do município por meio da regularização fundiária e da provisão de moradias seguras, salubres e legalizadas, em parceria com entes públicos e privados, visando garantir o acesso a moradia digna e integrada ao território urbano.

Órgão Responsável Principal : 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

| Indicador :         | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2026 |
|---------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| ADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA | % PERCENTUAL      | 80,22               | 81,73              |

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

| Ação                                                                                       | Órgão Executor | Função Sub-Função | Produto / Unidade de Medida                              | Meta Física | Valores 2026    |                  |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------------|---------|
|                                                                                            |                |                   |                                                          |             | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total   |
| 2120 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                | HABITAÇÃO      | 04 122            | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS % PERCENTUAL        | 100         | 3.000           | 0                | 3.000   |
| 2121 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                            | HABITAÇÃO      | 04 122            | MANUTENCAO DA SECRETARIA % PERCENTUAL                    | 100         | 127.500         | 10.000           | 137.500 |
| 2122 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | HABITAÇÃO      | 04 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL % PERCENTUAL | 100         | 560.500         | 0                | 560.500 |
| 2123 REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA                                                        | HABITAÇÃO      | 16 482            | REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA UNIDADE                   | 500         | 262.500         | 10.000           | 272.500 |
| Total do Programa                                                                          |                |                   |                                                          |             | 953.500         | 20.000           | 973.500 |

CM-SIPPM

MUNICIPIO DE CAIBIRAS

CONAM



PROJETO DE LRI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0013 GUARDA MUNICIPAL, SEGURANCA PARA TODOS

Objetivo :

Ampliar a atuação da Guarda Municipal nos espaços públicos por meio do fortalecimento da segurança preventiva, da proteção do patrimônio público e do apoio às ações comunitárias e escolares, visando aumentar a efetividade das atividades de vigilância e prevenção, e contribuir para a melhoria das condições de segurança no território municipal.

Órgão Responsável Principal : 02.12.01 SEC MUN DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE

| Indicador :                          | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2026 |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| PRESSNCA RFETIVA DA GUARDA MUNICIPAL | % PERCENTUAL      | 45,00               | 54,00              |

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

| Ação                                                                                           | Órgão Executor | Função Sub-Função | Produto / Unidade de Medida                      | Meta Física  | Valores 2026    |                  |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------|---------|------------|
|                                                                                                |                |                   |                                                  |              | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total   |            |
| 1013 OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - SEGURANCA PUBLICA                                          | SEGURANCA      | 06 153            | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                         | UNIDADE      | 2               | 350.000          | 300.000 | 650.000    |
| 2124 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA  | SEGURANCA      | 04 122            | TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS             | % PERCENTUAL | 100             | 10.000           | 0       | 10.000     |
| 2125 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S RGRANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA    | SEGURANCA      | 04 122            | MANUTENCAO DA SECRETARIA                         | % PERCENTUAL | 100             | 21.294.000       | 50.000  | 21.344.000 |
| 2126 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA | SEGURANCA      | 04 122            | PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL      | % PERCENTUAL | 100             | 14.885.736       | 0       | 14.885.736 |
| 2127 OPERAÇÕES DE SEGURANCA                                                                    | SEGURANCA      | 06 181            | NUMERO DE OPERAÇÕES DE SEGURANCA                 | UNIDADE      | 12              | 565.000          | 100.000 | 665.000    |
| 2128 ESPECIALIZACAO, CAPACITACAO E ATUALIZACAO DO PROFISSIONAL DE SEGURANCA PUBLICA            | SEGURANCA      | 06 128            | NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS                 | PESSOAS      | 80              | 80.000           | 10.000  | 90.000     |
| 2129 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA                                                      | FMSP           | 06 181            | APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDO MUN DE SEGURANCA | % PERCENTUAL | 100             | 1.000            | 0       | 1.000      |
| Total do Programa                                                                              |                |                   |                                                  |              |                 | 37.185.736       | 460.000 | 37.645.736 |

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CAIEIRAS

CONAM

PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0014 TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo :

Promover uma mobilidade urbana eficiente, acessível, segura e sustentável por meio da ampliação da infraestrutura viária, do estímulo ao uso do transporte coletivo, da diversificação dos modais e da integração entre os sistemas de transporte, com foco na redução de congestionamentos e na melhoria da qualidade dos deslocamentos da população.

Orgão Responsável Principal : 02.12.01 SEC MUN DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE

| Indicador :                                          | Unidade de Medida | Índice mais recente | Índice Futuro 2026 |
|------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DA MOBILIDADE URBANA | ESCALA LIKERT     | 2,00                | 2,00               |

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

| Acao                                                                   | Orgao Executor | Funcao Sub-Funcao | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica  | Valores 2026    |                  |           |           |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------|--------------|-----------------|------------------|-----------|-----------|
|                                                                        |                |                   |                             |              | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total     |           |
| 0006 CONTRIBUICOES E OUTROS ENCARGOS - TRANSITO                        | SEGURANCA      | 28 846            | CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES  | % PERCENTUAL | 100             | 51.000           | 0         | 51.000    |
| 1014 OBRAS DE ADEQUACAO E INFRASTRUTURA - TRANSITO                     | SEGURANCA      | 15 125            | NUMERO DE OBRAS/REFORMAS    | UNIDADE      | 1               | 0                | 1.130.000 | 1.130.000 |
| 2130 ACOES DE SINALIZACAO VIARIA E OPRACOES DE TRANSITO                | SEGURANCA      | 04 125            | N DE ACOES                  | UNIDADE      | 180             | 865.500          | 100.000   | 965.500   |
| 2131 EDUCACAO E VALORIZACAO NO TRANSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA | SEGURANCA      | 04 125            | NUMERO DE CAMPANHAS         | UNIDADE      | 12              | 65.000           | 20.000    | 85.000    |
| Total do Programa                                                      |                |                   |                             |              |                 | 981.500          | 1.250.000 | 2.231.500 |

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CAIRIRAS

CONAM



PROJETO DE LEI  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0015 CAIRIRAS SUSTENTAVEL

Objetivo :

Assegurar a preservacao, protecao e recuperacao dos recursos naturais e da qualidade ambiental, promovendo o equlibrio entre expansao urbana, desenvolvimento economico e inclusao social, com foco na saude, seguranca e bem-estar da populacao.

Orgao Responsavel Principal : 02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| Indicador :                                  | Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2026 |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| POPULACAO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITARIO | % PERCENTUAL      | 88,80               | 90,00              |

Valores expressos em R\$ milões / 2025

| Acao                                                                                  | Orgao Executor | Funcao Sub-Funcao | Produto / Unidade de Medida                        | Meta Fisica  | Valores 2026    |                  |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------|-----------|
|                                                                                       |                |                   |                                                    |              | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total     |
| 1015 OBRAS, REFORMAS E AMPLIACOES - MEIO AMBIENTE                                     | MSIO           | AMBIENTE          | 18 541 NUMERO DE OBRAS/REFORMAS                    | UNIDADE      | 0               | 100.000          | 100.000   |
| 2143 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - MEIO AMBIENTE                               | MSIO           | AMBIENTE          | 18 122 TRANSPARENCIA NA PRESTACAO DE CONTAS        | % PERCENTUAL | 100             | 2.000            | 2.000     |
| 2144 ORCSTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                            | MSIO           | AMBIENTE          | 18 122 MANUTENCAO DA SECRETARIA                    | % PERCENTUAL | 100             | 160.000          | 160.000   |
| 2145 VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | MSIO           | AMBIENTE          | 18 122 PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL | % PERCENTUAL | 100             | 500.985          | 500.985   |
| 2146 EDUCACAO AMBIENTAL                                                               | MSIO           | AMBIENTE          | 18 541 POPULACAO ALCANCADA                         | % PERCENTUAL | 80              | 20.500           | 20.500    |
| 2147 FISCALIZACAO AMBIENTAL                                                           | MSIO           | AMBIENTE          | 18 542 DEMANDAS ATENDIDAS                          | % PERCENTUAL | 100             | 2.000            | 15.000    |
| 2148 PRESERVACAO, CONSERVACAO, RECUPERACAO, RESTAURACAO E PROTECCAO AMBIENTAL         | MSIO           | AMBIENTE          | 18 541 ACOES AMBIENTAIS REALIZADAS                 | % PERCENTUAL | 100             | 120.000          | 120.000   |
| 2149 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                 | FUNDO MSIO     | AMBIENTE          | 18 541 ACOES AMBIENTAIS REALIZADAS                 | % PERCENTUAL | 100             | 288.600          | 288.600   |
| 2150 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA                         | FMSAI          |                   | 17 512 ACOES REALIZADAS                            | % PERCENTUAL | 100             | 1.200.000        | 1.200.000 |
| Total do Programa                                                                     |                |                   |                                                    |              | 2.294.085       | 133.000          | 2.427.085 |

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                     |                               |              |                 |                  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-----------------|------------------|------------|
|                                                                                                       | <b>MUNICIPIO DE CAIEIRAS</b><br><br>PROJETO DE LEI<br>PLANO PLURIANUAL 2026-2029<br><br>ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026 | CONAM               |                               |              |                 |                  |            |
| Programa : 0016 PREVIDENCIA SOCIAL                                                                                                                                                    |                                                                                                                                  |                     |                               |              |                 |                  |            |
| Objetivo :<br>Administrar a concessao e manutencao dos beneficios previdenciarios estabelecidos em lei bem como a taxa de administracao para a manutencao da unidade gestora do RPPS. |                                                                                                                                  |                     |                               |              |                 |                  |            |
| Orgao Responsavel Principal : 03.01.00 IPREM CAIEIRAS                                                                                                                                 |                                                                                                                                  |                     |                               |              |                 |                  |            |
| Indicador :                                                                                                                                                                           | Unidade de Medida                                                                                                                | Indice mais Recente |                               |              |                 |                  |            |
| GESTAO E EXECUCAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES                                                                                                                                         | % PERCENTUAL                                                                                                                     | 100,00              |                               |              |                 |                  |            |
| Valores expressos em R\$ milhao / 2025                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |                     |                               |              |                 |                  |            |
| Acao                                                                                                                                                                                  | Orgao Executor                                                                                                                   | Funcao Sub-Funcao   | Produto / Unidade de Medida   | Meta Fisica  | Valores 2026    |                  |            |
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                     |                               |              | Desp. Correntes | Desp. de Capital | Total      |
| 2151 GESTAO DO RPPS                                                                                                                                                                   | IPREM CAIEIRAS                                                                                                                   | 04 122              | MANUTENCAO DA UNIDADE GESTORA | % PERCENTUAL | 100             | 2.510.000        | 1.526.000  |
| 2152 GESTAO DOS BENEFICIARIOS PREVIDENCIARIOS                                                                                                                                         | IPREM CAIEIRAS                                                                                                                   | 09 272              | NUMERO DE BENEFICIARIOS       | UNIDADE      | 369             | 29.565.000       | 0          |
| Total do Programa                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                  |                     |                               |              | 32.075.000      | 1.526.000        | 33.601.000 |



CN-SIPPM



MUNICIPIO DE CAISIRAS

PROJETO DE LSI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

RESUMO POR ORGAOS RESPONSÁVEIS

CONAM

Valores expressos em R\$ milhões / 2025

| ORGAOS                           | A C O R S  |             |            |             |
|----------------------------------|------------|-------------|------------|-------------|
|                                  | PROJETOS   | ATIVIDADES  | OPBR. RSP. | TOTAL       |
| 01.00.00 CAMARA LEGISLATIVA      | 420.296    | 26.757.323  | 0          | 27.177.619  |
| 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL    | 40.126.300 | 457.541.308 | 19.102.000 | 516.769.608 |
| 03.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCI | 0          | 33.601.000  | 0          | 33.601.000  |
| TOTAL                            | 40.546.596 | 517.899.631 | 19.102.000 | 577.548.227 |

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :
 528.942.927

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:
 27.367.300

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :
 21.238.000